

Protocolo de Atuação da Arbitragem no Enfrentamento à COVID-19

Publicado em 06.10.2020

ELABORAÇÃO:

Comitê Técnico da ABRAAt

- Anderson Moraes Lemes Rosa - CBAAt N° 834 Nível I - PR
- Claudia Schneck de Jesus - CBAAt N° 522 Nível III - PR
- Florenílson Itacaramby de Almeida - CBAAt N° 124 Nível II - DF
- Kellermann Luiz Figueiredo Zanotti - CBAAt N° 241 Nível II - PR

COAUTORIA:

- Agnaldo Vieira de Lima - Arremesso/Lançamentos - CBAAt N° 2573 Nível I - SP
- André Luiz Negre - Câmara de Chamada - CBAAt N° 1022 Nível I - SP
- Daniel Vieira De Freitas - Pista - CBAAt N° 4297 Categoria C - SP
- Edson James Berno - Pista - CBAAt N° 2499 Nível I - SC
- Edvaldo Quirino Dos Santos - Saltos Verticais - CBAAt N° 882 Nível I - SP
- Fernando Hollanda Junior - Arremesso/Lançamentos - CBAAt N° 201 Nível I - PR
- Gisele Gonzalez Souza - Cronometragem Manual - CBAAt N° 3633 Nível I - SP
- Guilherme José Guarini - Saltos Horizontais - CBAAt N°2522 Nível I - SP
- João Vicente Bezerra Limeira - Arremesso/Lançamentos - CBAAt N° 679 Nível II - PE
- Jurandir Vicente Abou Hbed - Saltos Horizontais - CBAAt N° 2314 Nível I - RJ
- Luciana Sagrilo Monteiro - Saltos Horizontais - CBAAt N° 573 Nível II - RS
- Marcelo Brogno Novello – Partida - CBAAt N° 355 Nível I - RJ
- Marcelo Neier de Souza e Silva - Pista - CBAAt N° 833 Nível I - PR
- Marcio Jose Zanetti Bodziak - Saltos Verticais - CBAAt N° 257 Nível II - PR
- Marcos André Seniski - Câmara de Chamada - CBAAt N° 1072 Nível I - PR
- Maria Alice da Silva - Saltos Verticais - CBAAt N° 6 Nível I - SP
- Massao Tateishi - Pista - CBAAt n° 1008 Nível I - SP
- Og Robson de Menezes Chagas - Câmara de Chamada - CBAAt n° 33 Nível I - BA
- Ubiratan Martins Junior - Partida - CBAAt n° 31 Nível I - PR
- Valter Augusto de Oliveira - Partida - CBAAt 737 Nível I - PR

REVISÃO:

Departamento Técnico da CBAAt

- Aécio Silva de Oliveira - CBAAt N° 2456 Categoria C - SP
- Anderson Moraes Lemes Rosa - CBAAt N° 834 Nível I - PR
- Fabiano de Almeida Paiva - CBAAt N° 2617 Nível I - SP
- Gilvan Lira Silva - CBAAt N° 873 Nível I - SP
- Lucimara Vicente Machado - CBAAt N° 851 Nível I - SP
- Willian Assumpção Dias Junior - CBAAt N° 3575 Nível I – SP

Área Médica da CBAAt

- Dr. Mauro Moreira - CBAAt N° 12 – CRM N° 43870/SP

ÍNDICE

INFORMAÇÕES GERAIS	5
• O que é a COVID-19?	5
• O que é o coronavírus?	5
• Quais os sintomas?	5
• Como é transmitido?	6
• Diagnóstico	6
• Como se proteger?	8
• Dicas para viajantes	9
• Recomendações em caso positivo de COVID-19	10
POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	11
PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO	13
PROTOCOLOS ESPECÍFICOS À ATIVIDADE	16
BRIEFING (INSTRUÇÕES) PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM	20
PROTOCOLOS DE ARBITRAGEM	22
• Cabine de Controle e Secretaria da Competição	22
• Coordenação Técnica	24
• Câmara de Chamada	28
• Partida	34
• Pista	37
• Cronometragem Manual	41
• Cronometragem Eletrônica	45
• Saltos Verticais	49
• Saltos Horizontais	56
• Arremessos e Lançamentos	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70

Considerando publicações e recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Ministério da Saúde - MS e de Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, este Protocolo de Arbitragem leva em conta *cuidados gerais e específicos* necessários no manejo com equipamentos, distanciamento social, utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, utilização de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, reestruturação na distribuição de funções da Arbitragem e definição de itens essenciais na instrução aos Árbitros e Atletas envolvidos nas provas de um evento de Atletismo.

Informações gerais sobre COVID-19, segundo o Ministério da Saúde e conforme disponível no link: <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/sobre-a-doenca> (acesso em 09/07/2020 e em 22/09/2020).

O que é COVID-19?

- A COVID-19 é uma doença causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte de UTI.

O que é o Coronavírus?

- Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções (pulmonar, renal, cardíaca e cerebral). O novo agente do Coronavírus foi descoberto em 31/12/2019 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de COVID-19.
- Os primeiros Coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como Coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.
- A maioria das pessoas se infecta com os Coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha Coronavírus 229E e NL63 e beta Coronavírus OC43, HKU1.

Quais são os sintomas?

- Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:
 - Tosse;
 - Febre;
 - Coriza;

- Dor de garganta;
- Dificuldade para respirar;
- Perda de olfato (anosmia);
- Alteração do paladar (ageusia);
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia);
- Cansaço (astenia);
- Diminuição do apetite (hiporexia);
- Dispnéia (falta de ar).

Como é transmitido?

- A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:
 - ✓ Toque do aperto de mão;
 - ✓ Gotículas de saliva;
 - ✓ Espirro;
 - ✓ Tosse;
 - ✓ Catarro;
 - ✓ Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, teclados de computador etc.

Diagnóstico:

O diagnóstico da COVID-19 pode ser realizado a partir de critérios como:

- **Diagnóstico clínico é realizado pelo médico atendente, que deve avaliar a possibilidade da doença, principalmente, em pacientes com a associação dos seguintes sinais e sintomas:**
 - ✓ Febre, que pode estar presente no momento do exame clínico ou referida pelo paciente (sensação febril) de ocorrência recente.
 - ✓ Sintomas do trato respiratório (por exemplo, tosse, dispneia, coriza, dor de garganta)

- ✓ Outros sintomas consistentes incluindo, mialgias, distúrbios gastrointestinais (diarreia/náuseas/vômitos), perda ou diminuição do olfato (anosmia) ou perda ou diminuição do paladar (ageusia).
- Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também a obstrução nasal, a desidratação e a falta de apetite (inapetência), na ausência de outro diagnóstico específico.
- Em idosos, deve-se considerar também, critérios específicos de agravamento como: síncope (desmaio ou perda temporária de consciência), confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e falta de apetite (inapetência).
- O diagnóstico clínico da doença, também deve ser considerado em pacientes com doença grave do trato respiratório inferior sem causa clara, como é o caso de pacientes que se apresentem em Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Nesta síndrome o indivíduo apresenta-se em franca dispneia/desconforto respiratório/dificuldade para respirar com saturação de oxigênio (O₂) menor do que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto (cianose) ou queixa de pressão persistente no tórax.
- Em crianças, a SRAG apresenta-se com os sinais e sintomas anteriores, devendo ser observados sinais característicos de esforço respiratório, tais como, os batimentos de asa de nariz, tiragem intercostal, e, por fim, alteração na coloração das extremidades que ficam azuladas (cianose).
- **Diagnóstico clínico-epidemiológico é realizado pelo médico atendente no qual considera-se:**
 - ✓ Casos de paciente com a associação dos sinais e sintomas supracitados ou SRAG *MAIS* histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.
- **Diagnóstico clínico-imagem:**
 - ✓ Caso de sintomas respiratório mais febre ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar ou descartar por critério laboratorial E que apresente alterações tomográficas.

➤ **Diagnóstico laboratorial:**

- ✓ Caso o paciente apresente os sintomas respiratórios mais febre ou SRAG. O profissional de saúde poderá solicitar os seguintes exames laboratoriais:
- ✓ De biologia molecular, (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR) normalmente até o oitavo dia de início de sintomas.
- ✓ Imunológico, que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas a partir do oitavo dia de início dos sintomas. Sendo eles:
- ✓ Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA);
- ✓ Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
- ✓ Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA).
- ✓ Pesquisa de antígenos: resultado reagente para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

➤ **Diagnóstico laboratorial em indivíduo assintomático (pessoa sem sintomas) que realizou:**

- ✓ Exame de Biologia Molecular com resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- ✓ Exame de Imunológico com resultado REAGENTE para IgM e/ou IgA realizado pelos seguintes métodos: Ensaio imunoenzimático (ELISA) e Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos.

Como se proteger:

- As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:
- ✓ Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
 - ✓ Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
 - ✓ Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
 - ✓ Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.

- ✓ Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- ✓ Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- ✓ Higienize com frequência o celular e outros equipamentos de uso pessoal.
- ✓ Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- ✓ Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- ✓ Evite circulação desnecessária. Se puder, fique em casa.
- ✓ Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- ✓ Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- ✓ Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

Dicas para viajantes:

- Caso você precise viajar, avalie a real necessidade, se for inevitável, previna-se e siga as orientações das autoridades de saúde locais.
- **Ao voltar de viagens internacionais ou locais recomenda-se:**
- ✓ Reforçar os hábitos de higiene e proteção como a utilização de máscara, higienização das mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70%.
- ✓ Caso apresente sintomas de gripe, busque atendimento nos serviços de saúde e evite contato com outras pessoas.

Se eu ficar doente?

- Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, *procure a rede de atenção à saúde*, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos.
- **Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19**, siga as seguintes recomendações:
 - ✓ Fique em isolamento domiciliar.
 - ✓ Utilize máscara o tempo todo.

- ✓ Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
- ✓ Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
- ✓ Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.
- ✓ O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
- ✓ Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- ✓ Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e a porta fechada, limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.
- ✓ Caso o paciente não more sozinho, os demais moradores devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, seguindo também as seguintes recomendações:
- ✓ Manter a distância mínima de 1 metro entre o paciente e os demais moradores.
- ✓ Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

O Ministério da Saúde está constantemente atualizando orientações sobre isolamento e distanciamento social para a população.

POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

- Os Procedimentos Operacionais Padrões (POP) são, segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os procedimentos escritos de forma objetiva que estabelecem instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas.
- Ou seja, eles são um roteiro de tarefas a serem desenvolvidas em uma organização. Sob o formato de um manual, os procedimentos garantem que os resultados alcançados sejam de qualidade e padronizados, independentemente de quem seja o responsável pela execução da tarefa.
- O objetivo de um POP é manter o processo em funcionamento por meio da padronização e minimização de desvios na execução da atividade, ou seja, ele busca assegurar que as ações tomadas para a garantia da qualidade sejam padronizadas e executadas conforme o planejado.

POP's essenciais no enfrentamento à COVID-19:

- Higienização de mãos.
 - Colocação e retirada de máscara.
 - Colocação e retirada de protetor facial.
 - Colocação e retirada de luvas (POP de cada tipo de luva).
 - Sanitização de setores.
 - Sanitização/Higienização de equipamentos eletrônicos.
 - Sanitização/Higienização de equipamentos plásticos (exemplo: cadeiras e mesas plásticas).
 - Sanitização/Higienização de metais (exemplo: implementos metálicos).
 - Sanitização/Higienização de tecidos (exemplo: corda do dardo).
- Devem ser seguidos os POP's definidos no Plano de Ação proposto pelos organizadores de cada competição/evento.
 - Seguem algumas sugestões de vídeos, protocolos e POP's recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO), ANVISA, Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba e/ou Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina:

Orientações sobre o correto uso de máscara disponível no site https://www.youtube.com/watch?time_continue=66&v=9Tv2BVN_WTk&feature=emb_logo, acesso em 09/07/2020.

Orientações sobre o correto uso de máscara disponível no site https://www.youtube.com/watch?time_continue=176&v=ciUniZGD4tY&feature=emb_logo, acesso em 09/07/2020.

Higienização das mãos (vídeo de orientação) disponível no site https://www.youtube.com/watch?v=G_tU7nvD5BI&feature=youtu.be, acesso em 09/07/2020.

POPs de higienização de materiais e superfícies disponível no site <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/1.%20MODULO%201-%20POP%20PREVENCAO%20E%20CONTROLE%20DE%20INFECCAO-%20julho2020.pdf>, acesso em 22/07/2020

Uso de Protetores Faciais disponível no site http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/nota_informativa_001_2020_PROTETOR_FACIAL.pdf, acesso em 22/07/2020.

PROCOLOS DE PREVENÇÃO

AFASTAMENTO DE CASOS POSITIVOS OU SUSPEITOS:

- Isolamento por 14 dias a partir da data do início dos sintomas, podendo variar de acordo com o acompanhamento de cada caso.
- A pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19 não deve receber visitas, exceto casos de extrema necessidade.
- CBAt e Federações devem manter registro de todos os Árbitros que foram considerados casos positivos, identificando o Árbitro, prova em que atuou e data de afastamento.
- Qualquer pessoa com sintomas de gripe ou resfriado não deve circular nas áreas de competição.

CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO:

- Indica o número máximo de pessoas (Árbitros, Atletas, Imprensa, Treinadores, entre outros) no mesmo espaço físico disponível para circulação e permanência, respeitando o espaçamento mínimo de 2 metros em todas as direções entre elas.
- Fica proibida a aglomeração de pessoas. As áreas abertas deverão funcionar com capacidade máxima de 01 (uma) pessoa a cada 9 (nove) m².
- Para o cálculo da capacidade de ocupação, deve ser considerada a área total disponível para a circulação/permanência e o número de pessoas presentes na mesma área de competição.

DISTANCIAMENTO DE PESSOAS:

- Manter o distanciamento de 2 metros em todas as direções, entre as pessoas.
- Organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas, controlando o número de pessoas que entram e que saem do local.
- Organizar filas para acesso em cada área de competição com distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, controlando a entrada de acordo com o número máximo permitido e com demarcação do posicionamento entre as pessoas.
- Quando houver um único acesso, deve-se organizar o fluxo de entrada e saída, evitando-se a aglomeração e cruzamento no fluxo de pessoas.

- Realizar a demarcação do posicionamento das pessoas nas filas no interior de cada área, considerando também o distanciamento entre os Árbitros que atuam no local.
- Manter fechadas as áreas de convivência, tais como áreas VIP, salas de recreação, brinquedoteca e afins.
- Para estádios que disponham de elevadores deverão funcionar com apenas uma pessoa no seu interior, a exceção de pessoas de mesma família.
- Recomenda-se que crianças e pessoas com 60 anos ou mais não frequentem os locais de competição, permanecendo em isolamento.

EPI:

- O organizador da competição deve fornecer e orientar a correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para a atividade exercida pelo Árbitro.
- É obrigatório o fornecimento de máscaras para todos os Árbitros, durante o horário que o mesmo esteja à disposição da organização.
- Os organizadores e respectivas Federações, com o suporte da ABRAAt e CBAt devem intensificar os treinamentos para os Árbitros, contribuindo para as medidas de prevenção, como higienização das mãos, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
- Orientar que os Árbitros adotem procedimentos de troca de roupas ou uniforme ao retornarem para suas casas.
- Devem ser analisadas as funções exercidas pelos Árbitros em cada área para verificar a necessidade de outros EPI como proteção facial (exemplo: *face shield*) e/ou luvas.
- Recomenda-se que todos os Árbitros usem roupas de mangas compridas e calças, de forma que a maior área possível do corpo esteja coberta.
- É obrigatório uso de tênis ou bota, durante a competição.

HIGIENIZAÇÃO:

- Manter todos os ambientes ventilados.
- Deixar portas e janelas abertas.
- Não é recomendado o uso de equipamentos de climatização.

- Os estabelecimentos devem providenciar no local de entrada e demais pontos estratégicos o fornecimento de Álcool a 70% para uso de todos os envolvidos na competição.
- Disponibilizar a todos o acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal (cartões, caneta, prancheta, talheres, canudo, garrafa de água, chimarrão, celular, entre outros).
- Proibido o uso de bebedouros. Verificar alternativas para reposição de líquido em *squeezes*/garrafas individuais.
- Deverá ser disponibilizada água potável para o consumo de maneira que não haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação.
- Destruir, liberar ou até retirar as catracas de acesso aos estabelecimentos para evitar o toque com as mãos.
- Proibido o sistema de autosserviço de alimentação.
- Estimular a higienização frequente das mãos através de cartazes, avisos sonoros ou outros meios.
- Os estabelecimentos devem intensificar os procedimentos de limpeza e desinfecção com álcool 70% (setenta por cento) ou sanitizante de efeito similar, de superfícies fixas, áreas comuns e estruturas que são frequentemente manipuladas (balcões, mesas, cadeiras, portas giratórias, catraca, maçanetas, torneiras, porta-papel toalha, dispensador de sabão líquido/álcool gel, corrimões, painéis de elevadores, telefones) e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo.
- Higienizar os sanitários constantemente e dispor de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com acionamento por pedal.
- Os protocolos de prevenção podem variar de acordo com a Secretaria Municipal ou Estadual. Recomenda-se fortemente que estas Secretarias sejam consultadas para desenvolvimento do Plano de Ação específico para cada evento.

PROTOSCOLOS ESPECÍFICOS À ATIVIDADE:

- Todos os setores e entidades devem elaborar Protocolo de Funcionamento para a operação das suas atividades correlatas em conformidade com o momento da pandemia, com as legislações e os protocolos aplicáveis a sua área de atuação, ficando sob sua responsabilidade a implantação e manutenção das medidas elencadas.
- Além das regulamentações estaduais e municipais, devem ser atendidos, na íntegra, os protocolos específicos da Secretaria Municipal da Saúde da cidade onde se realizará a competição.
- Novas normas podem ser editadas, suplementando os protocolos atuais.

MÁSCARAS:

- É obrigatório o uso de máscara de proteção facial para todas as pessoas que estiverem no local de competição e em espaços públicos ou de uso coletivo. Esta obrigatoriedade inclui os veículos de transporte coletivo, de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros.
- Exigir de todos os envolvidos na competição o uso de máscaras ao acessarem e enquanto permanecerem na área de competição, conforme protocolos específicos de cada setor.
- Poderão ser usadas máscaras de confecção caseira com no mínimo 2 camadas de tecido, conforme orientações do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde da cidade de realização do evento.
- As máscaras são de uso individual e devem cobrir o nariz e a boca.
- Não usar a máscara de pano por mais de 3 horas e trocar se estiver úmida (recomendação da ANVISA).
- Remover a máscara pelos elásticos/amarração e evitar tocar na frente da máscara (pode estar contaminada).
- Quando for se alimentar, guarde a máscara em um saco plástico com os elásticos/amarração para fora.
- As mãos devem ser sempre higienizadas antes da colocação das máscaras e imediatamente após a retirada das mesmas ou se tocadas indevidamente.
- Mesmo com máscara, manter o distanciamento mínimo obrigatório (ver item específico).

- Manter a etiqueta respiratória: cobrir a boca com o antebraço ou usar lenço descartável ao tossir ou espirrar.
- Máscaras faciais, descartáveis ou com vida útil expirada, devem ser descartadas em lixeira para resíduos orgânicos, preferencialmente de banheiro.

PROTETORES FACIAIS (máscaras FACE SHIELD):

- Os protetores faciais devem ser utilizados sobre as máscaras faciais padronizadas pelo organizador do evento.
- O protetor facial deve ser de uso individual e cada Árbitro que necessitar utilizar este EPI deve realizar a higienização antes e após o seu uso.
- Cada Árbitro deve se responsabilizar pela identificação e acondicionamento do seu equipamento para uso posterior, durante o evento.
- A limpeza do protetor facial deve ser feita com água e sabão e/ou outro produto padronizado pelo Organizador do evento.
- A limpeza deve ser realizada com cuidado, para não danificar o equipamento.

LUVAS:

- O Árbitro deve higienizar as mãos antes e após o uso de luvas (mesmo que estas sejam descartáveis).
- **Lovas de borracha:** Devem ser utilizadas por Árbitros que estiverem executando a função de higienização de implementos e/ou equipamentos.
- **Lovas de malha de aço:** Devem ser utilizadas por Árbitros que estiverem manuseando trenas de aço ou outro equipamento que possa provocar abrasão ou escoriação.

PROTEÇÃO DE ÁRBITROS DO GRUPO DE RISCO:

- Fazem parte dos grupos de risco à COVID-19 pessoas com histórico de doenças como: hipertensão arterial, cardiopatias crônicas, diabetes, doença pulmonar crônica, neuromuscular, doenças hepáticas, renais, hematológicas, demência, dor crônica, ou imunodeprimidas.
- Evitar qualquer contato com pessoas que manifestem sintomas parecidos com os da gripe.

- Para o grupo de risco, recomenda-se o isolamento social e demais cuidados gerais.
- Só devem ser convocados Árbitros do grupo de risco que possam realizar suas funções com exposição reduzida ao risco de contaminação.

INFORMATIVOS VISÍVEIS:

- Devem ser disponibilizados, através de cartazes e/ou avisos sonoros com as regras de funcionamento autorizadas, as restrições sanitárias adotadas e as formas de prevenção do Coronavírus, principalmente quanto a necessidade de higienização das mãos, uso de máscara e distanciamento entre as pessoas.

ORIENTAÇÕES QUANTO A ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

- Qualquer pessoa com sintomas gripais deve se manter em isolamento e comunicar ao canal oficial definido pela organização do evento, para o início do monitoramento clínico.

CUIDADOS GERAIS:

- Ampliar intervalo entre as provas, para evitar o cruzamento de fluxo de pessoas e ter tempo de realizar a higienização de instrumentos de contato, quando aplicável.
- Disponibilizar Álcool a 70% para o público em locais estratégicos.
- Organizar perfilamento de Atletas ou Treinadores ou Árbitros com espaçamento de 2 metros entre as pessoas para evitar aglomerações.
- Não cumprimentar pessoas com apertos de mão, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico.

PROCOLOS ESPECÍFICOS:

- Cada setor/área de evento de atletismo, com equipes de arbitragem, possuem os seguintes itens de acordo com suas atividades correlatas:
 - ✓ Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros.
 - ✓ Separação de materiais para o setor de atuação (lista de materiais).

- ✓ Montagem do setor.
 - ✓ Acolhimento dos Atletas.
 - ✓ Execução da prova / Funcionamento do setor.
 - ✓ Saída dos Atletas do setor.
 - ✓ Preparação do setor para próxima prova.
 - ✓ Desmontagem do setor.
- As orientações sobre os seguintes setores podem ser encontradas no **Guia de Ação e Recomendações para a Organização de Competições no Enfrentamento à COVID-19 - Capítulo II, da CBAt:**
- ✓ Área de aquecimento.
 - ✓ Centro de Informações Técnicas (CIT/TIC).

Briefing Geral (instruções) para todas as equipes de Árbitros:

- O item Briefing com a equipe de Árbitros é padrão para todos os setores e deve ser repassado com as especificidades de cada área de competição!
- Todos os Árbitros devem se apresentar com máscara facial.
- O Coordenador de Arbitragem ou pessoa designada pelo mesmo, deverá aferir a temperatura de cada Árbitro e deverão ser seguidos os POP's e fluxos de aferição de temperatura.
- Reunir os Árbitros que atuarão no setor, respeitando o distanciamento de 2 metros entre os mesmos e, se possível, em área aberta e/ou bem ventilada.
- Abordar as orientações sobre os POP's específicos de:
 - higienização de mãos;
 - colocação, uso e retirada de máscaras;
 - higienização de materiais e equipamentos utilizados.
- Informar sobre o fornecimento de EPI, álcool a 70%, bebidas e demais itens fornecidos pela organização do evento.
- Informar sobre o protocolo de higienização/sanitização ou desinfecção do setor a ser utilizado de acordo com o Plano de Ação desenvolvido pelo Organizador do evento.
- No caso de não haver Plano de Ação, recomenda-se a higienização de cada equipamento/material utilizado no início e ao final de cada etapa do evento e sempre que alguém tocar ou utilizar o material disponível no setor.
- Cada Árbitro deverá higienizar todo o material que utilizará durante o evento e não deverá compartilhar o mesmo com outra pessoa.
- Cuidados gerais a serem realizados e respeitados pela equipe de arbitragem:
 - Uso de EPI durante todo o período do evento conforme POP de colocação, trocas e retirada dos mesmos.
 - Cada máscara (de tecido) não deve ser utilizada por um período superior a 3 horas, devendo ser substituída a cada período de 3 horas ou sempre que a máscara estiver umedecida. No caso de uso de outros modelos de máscaras, ver especificações do fabricante.
 - Todos os Árbitros (sempre que possível) deverão portar seus recipientes com álcool gel, independente da organização da competição disponibilizar ou não dispensadores para uso coletivo.

- Toda vez que um Árbitro precisar se ausentar do setor, no momento de retornar ao mesmo deverá obrigatoriamente entrar pela área definida pelo Organizador do evento, de forma que passe por um tapete umedecido com sanitizante e deverá higienizar suas mãos para retornar ao setor.
- Os Árbitros terão que respeitar o distanciamento de pelo menos 2 metros entre si e qualquer outra pessoa, durante todo o decorrer do evento. No caso de necessidade de aproximação a menos que 2 metros, seguir as recomendações específicas para esta situação.
- Deverão permanecer ou circular no setor somente os Árbitros, *staffs* e os Atletas chamados para cada prova ou série e de acordo com a programação definida para o setor.
- Distribuição das funções.
- Avisos gerais.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM
DIREÇÃO DE COMPETIÇÃO e SECRETARIA (CABINE DE CONTROLE)

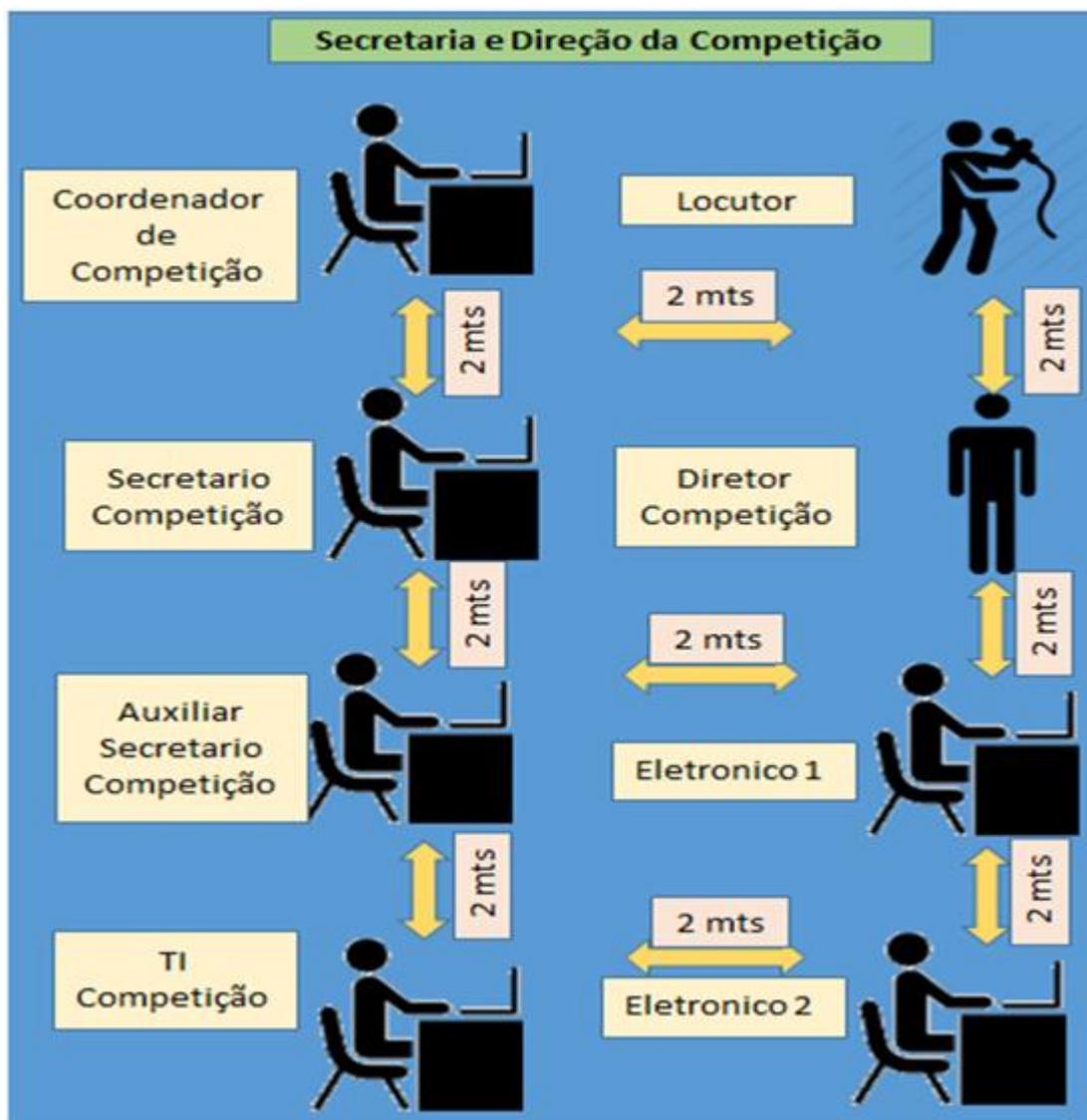
Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver página 20 e 21).

Montagem e Funcionamento do setor:

- Onde as condições e os recursos financeiros permitirem, a cabine de controle pode ser dividida em blocos, da seguinte forma:
 - Direção da Competição e Secretaria.
 - Cronometragem Eletrônica.
 - Locução.
- Todos os blocos deverão passar pelo processo de higienização e desinfecção no início e término de cada etapa da competição.
- Todas as pessoas que atuarão nestes setores devem respeitar o distanciamento mínimo de 2 metros entre si, evitando o contato próximo e aglomerações.
- As cadeiras, mesas e equipamentos deverão ser higienizados pelo próprio Árbitro. As cadeiras e mesas serão de uso exclusivo, não podendo ser emprestadas ou compartilhadas com ninguém.
- Higienização de todos os equipamentos (computador, teclado, monitor e impressora etc.), sendo esta higienização realizada com papel ou lenço de papel umedecido com álcool 70%. Jamais aplicar o álcool 70% direto nos equipamentos, pois poderá danificá-los.
- Em locais onde a separação por blocos da cabine de controle não seja possível, a secretaria da competição deverá estar em ambiente separado, diminuindo assim o número de pessoas circulando dentro da respectiva cabine.
- Dentro da cabine deverá ser feita a separação dos ambientes (direção de competição, cronometragem eletrônica, locução), com cabines individuais para cada setor, diminuindo assim o contato entre as pessoas.

- Cada Árbitro será responsável pela higienização e desinfecção do seu ambiente de trabalho dentro de sua cabine individual, este processo deverá ser realizado em todos os dias de competição no início e no término de cada etapa.
- Todos os equipamentos serão de uso pessoal e deverá ser respeitada a distância mínima de segurança entre os ocupantes das cabines individuais.
- **A Cabine de controle e a secretaria da competição deverão, sempre que possível, obedecer ao layout abaixo:**



PROTOCOLO DE ARBITRAGEM **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver páginas 20 e 21).

Separação de materiais para o setor de atuação:

- Equipamento de aferição de implementos.
- Trena de aço de 3 m ou 5 m.
- Caixa de ferramentas.
- Chumbo.
- Papeletas de aferição de acordo com a categoria das provas a serem realizadas no evento.
- Caneta.
- Pincel atômico.
- Régua de 30 cm ou 50 cm.
- Pano de chão.
- Desengripante.
- Esparadrapo de pano.
- Álcool a 70%.
- Cases com material de Competição (Vários)

Montagem do setor:

- Organizar o setor de forma que possa acolher Atletas, representantes de equipes, staffs e Árbitros para entrega e retirada de materiais.
- Manter documentado todo o material entregue ou retirado do setor e nome da pessoa que entregou ou retirou o material do setor, com a observação do nome da pessoa da Coordenação Técnica que acompanhou este fluxo de entrega ou retirada de material.

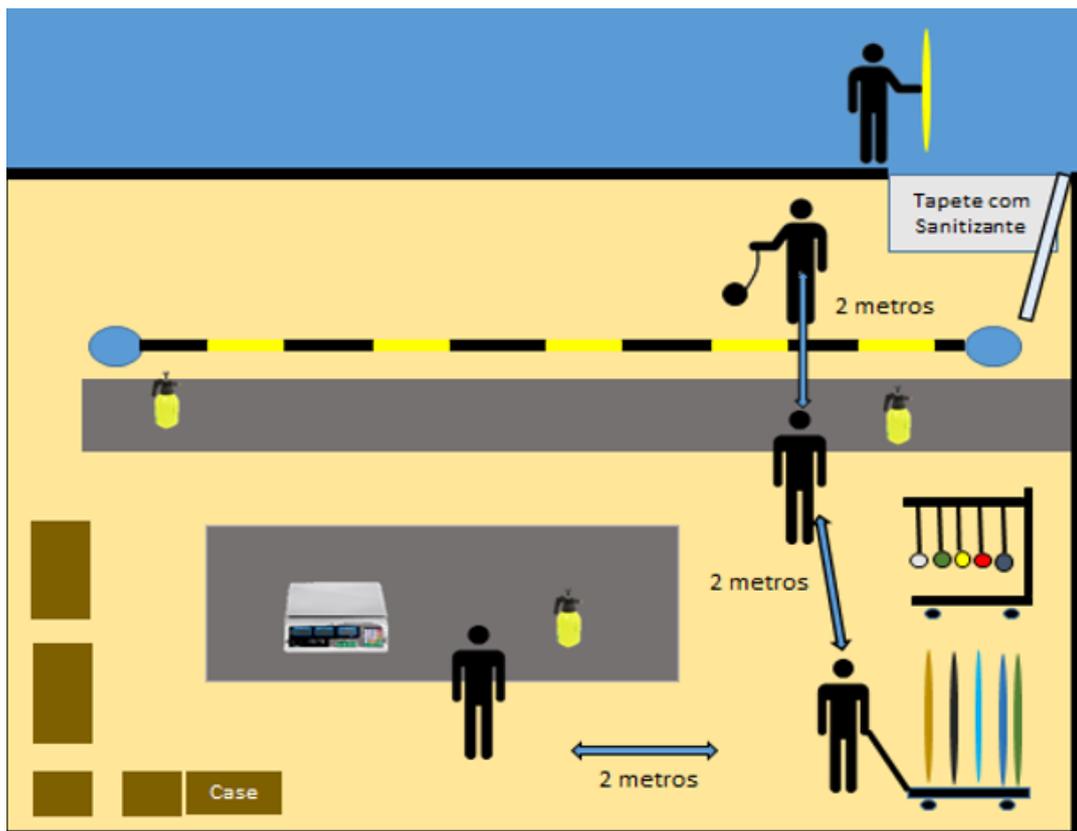
Acolhimento dos Atletas:

- Deverá ser designado um local para que o Atleta possa colocar o (s) implemento (s) de forma que seja respeitada a distância de 2 metros da área de entrada da sala designada à Coordenação Técnica.
- O Atleta será orientado a aguardar em local específico, de forma que o Árbitro possa receber o(s) implemento(s) e preencher a papeleta para entregar ao Atleta. Esta mesma papeleta deverá ser utilizada para a retirada do implemento após a prova.
- No caso de haver TIC/CIT (Centro de Informação Técnica) montado para o evento, todo o contato de Atleta, Treinador, Dirigente e ou equipes, deverá ser realizado no TIC/CIT.
- Sempre que possível, as varas e tubos para varas deverão ser levadas e retiradas diretamente no setor da prova. Caso a entrega seja definida pela Organização do evento em um local diferente, deverá ser previsto carrinho específico para colocação destes implementos (vara e/ou tubo de varas), de forma que sejam respeitadas as distâncias de 2 metros entre as pessoas que se aproximam do local para entrega, recebimento ou retirada. A higienização de varas e tubos deverão ser realizadas pelos Atletas responsáveis/proprietários por estes implementos no momento da colocação e retirada do carrinho.

Funcionamento do setor:

- O posicionamento dos Árbitros envolvidos e o fluxo de entrada e saída de material, será definido de acordo com o porte e estrutura do evento.
- O Árbitro higienizará cada implemento recebido em local específico (seja diretamente entregue por Atleta ou pelo TIC).
- Após higienização, o implemento deverá ser colocado em local designado para aferição do mesmo.
- O implemento deve ser aferido em formulário específico, preenchido e fotografado para envio do mesmo para o Árbitro Geral da Prova em que o implemento será utilizado e Secretaria de competição. No caso de não haver Árbitro Geral designado, para o Árbitro Chefe da Prova. Este documento pode ser encaminhado via Aplicativo de Mensagens Instantâneas ou outro meio definido pelo Organizador do evento.

- Após aferição de cada implemento, o mesmo deve ser higienizado e colocado em local específico (caixa ou carrinho) para ser levado para o local de prova.
- No caso de implemento indeferido, o mesmo deve ser higienizado e colocado em local específico para devolução ao Atleta após o horário de término da prova em questão.
- Durante cada aferição um Árbitro realiza a mensuração do implemento e outro preenche o formulário, respeitando o distanciamento de 2 metros entre eles.
- Sempre que necessário, deverão ser utilizadas luvas pelo Árbitros, de acordo com a função a ser desempenhada. Exemplos: para uso de trena de aço, usar luva de malha de aço; para higienização de materiais, usar luva de borracha etc.
- Para recolhimento de implemento por Atleta, a papeleta específica de cada implemento deverá ser colocada em local específico, definido pela Coordenação Técnica. Na devolução de implemento (s) ao Atleta, o (s) mesmo (s) será (ão) higienizado (s) e colocado (s) em local específico. Após autorizado pelo Árbitro da Coordenação Técnica, o Atleta poderá se aproximar para recolhimento do (s) implemento (s).
- Será designado um local de colocação de material de cada prova ou grupo de provas (local de espera e devolução).
- Os materiais das provas serão separados e higienizados e ficarão em local de aguardo para serem levados pelos Árbitros das respectivas provas.
- Quando retornar das provas, o material deverá ser colocado pelos Árbitros no local de aguardo.
- Quando os implementos retornarem das provas serão colocados em local designado para higienização e posterior armazenamento dos mesmos.
- **O setor destinado a Coordenação Técnica deverá, sempre que possível, obedecer ao layout abaixo:**



Preparação do setor para próxima fase:

- Sempre que houver entrada de material, realizar a higienização para área externa dos cases ou caixas utilizadas para colocação de material, conforme POP's específicos.

Desmontagem do setor:

- Ao final de cada dia de competição ou término do evento, a desmontagem dos equipamentos deverá seguir todas as orientações de higienização e só após serão guardados em seus respectivos cases/caixas, que também deverão passar pelo processo de higienização prévia.
- Após finalização do evento, encaminhar o material de acordo com o fluxo estabelecido para devolução.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM **CÂMARA DE CHAMADA**

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver página 20 e 21).

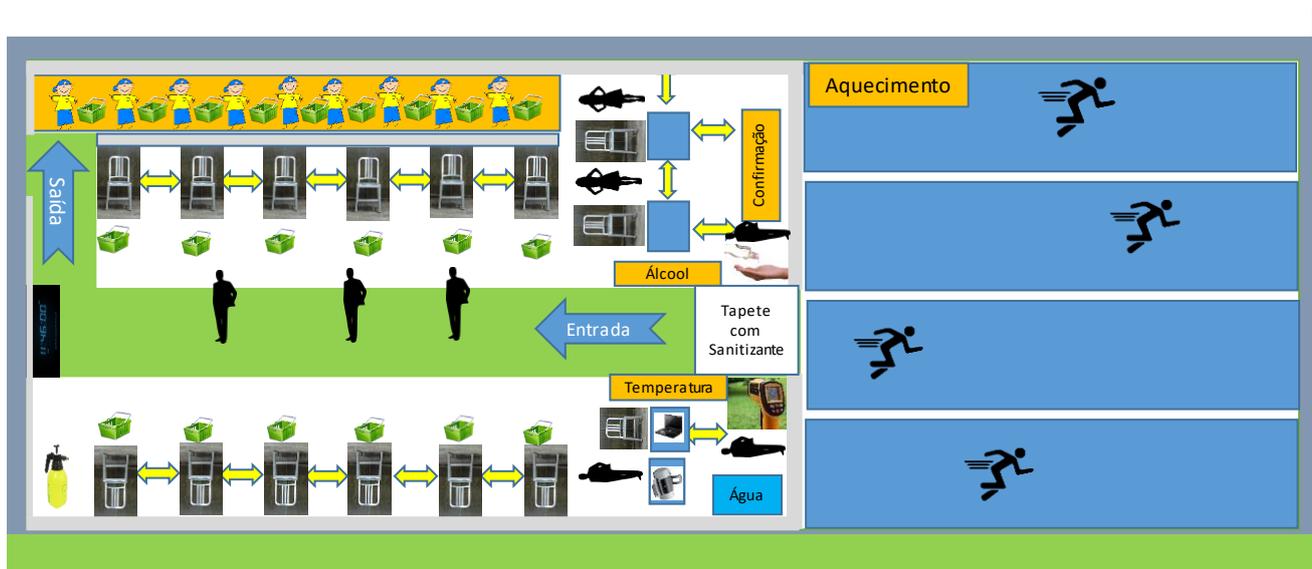
Separação de materiais para o setor de atuação:

- Cadeiras para Atletas de acordo com o quantitativo previsto para a Câmara de Chamada, definido no programa horário específico da Câmara de Chamada.
- Cadeiras para os Árbitros da Câmara de Chamada de acordo com o número definido para este setor e por período.
- Termômetro digital.
- Mesas.
- Tapete sanitizante.
- Líquido sanitizante para reposição no tapete no início de cada etapa do evento ou sempre que necessário.
- Dispensador de álcool em gel tanto para entrada como para a parte interna da Câmara de Chamada (se possível com acionamento por pedal).
- Álcool em gel para dispensadores (verificar quantidade necessária para reposição continuada).
- Árbitro Geral da Câmara de Chamada deverá portar seu próprio jogo de cartões (vermelho e amarelo).
- Canetas para uso individual de cada Árbitro.
- Pranchetas para uso individual de cada Árbitro.
- 2 Borrifadores com líquido sanitizante para uso nas cadeiras para Atletas.
- Líquido sanitizante para reposição dos borrifadores.
- Fitas adesivas para demarcação de espaços.
- Laptop ou desktop para confirmação dos Atletas.
- Impressora.
- Papel sulfite.
- Tinta de impressora.

- Grampeador.
- Lixeira para descarte de lixo orgânico (acionamento com pedal).
- Lixeira para descarte de lixo reciclável (acionamento com pedal).
- Sacos descartáveis para lixeira orgânica (de acordo com a litragem da mesma).
- Sacos descartáveis para lixeira reciclável (de acordo com a litragem da mesma).
- Sacos descartáveis para colocação de material dos Atletas de provas de pista (O organizador deve estabelecer de quantos litros).
- Sacos descartáveis para recolhimento de material não permitido de Atletas em provas de campo (O organizador deve estabelecer de quantos litros).
- Fita adesiva ou fitas de fechamento para sacos plásticos com materiais de Atletas.
- Canetas para retroprojektor para marcação da identificação do Atleta proprietário do material recolhido em saco plástico.
- Cestinhas para colocação de material de Atletas.
- Carrinho para deslocamento do material de Atletas para pós-evento.

Montagem do setor:

- A Câmara de Chamada deverá, sempre que possível, obedecer ao layout abaixo:



- Na entrada da Câmara de Chamada, deverá ter um jogo de tapete com sanitizante, que deverá estar constantemente umedecido.

- Quando possível colocar um dispensador com gelo e copos de água, que deverá ser manejado apenas por uma pessoa, de forma que não seja permitido que mais de uma pessoa toque no dispensador e nos copos de água (evitando assim o contato de várias pessoas na caixa térmica). Quando o organizador não fornecer dispensador, água e bebidas não serão disponibilizadas, sendo que cada Atleta ou Árbitro deverá trazer a sua própria e não poderá compartilhar com outra pessoa.
- Deverão ser higienizados no início e término de cada etapa ou período:
 - Relógio digital, onde deverá ser colocado em local visível e intocável. Se houver apenas o relógio analógico, este deverá ser colocado em lugar visível, próximo à entrada da Câmara de Chamada.
 - Mesas e cadeiras de confirmação, deverão ser de uso individual e, se for necessário a substituição do Árbitro responsável por qualquer que seja o motivo, estas devem ser higienizadas novamente antes do uso por outro Árbitro.
 - Mesa, cadeira, computador e impressora da Câmara de Chamada devem ser usadas por apenas um Árbitro. Caso outro Árbitro necessite utilizar este material, o mesmo deverá ser higienizado antes do uso.
 - Pranchetas e canetas serão de uso individual de cada Árbitro, devendo os mesmos serem higienizados no início e término de cada etapa de competição, pelo menos.
 - Cadeiras para Atletas na Câmara de Chamada deverão ser colocadas com, pelo menos, 2 metros de distância entre elas, de acordo com o layout acima. Os Atletas deverão ser avisados logo na entrada da Câmara de Chamada que não poderão movimentar as cadeiras (se houver grades suficientes, estas devem ser posicionadas atrás das cadeiras. As cadeiras deverão ser presas nas grades). Para as provas de campo o próprio Atleta irá carregar seu material. Para provas de pista, cada Atleta irá colocar seu material na cesta/saco plástico ou carrinho que estiver na frente de sua cadeira, não podendo colocar em outra área que não seja a destinada para o mesmo.
- Verificar o POP de higienização definido para cada equipamento de forma a não prejudicar o seu funcionamento.

Acolhimento dos Atletas:

- Na entrada da Câmara de Chamada, será verificada a temperatura de cada Atleta e se o mesmo está com sua máscara colocada corretamente. Não será permitida a entrada na Câmara de Chamada, caso o Atleta apresente temperatura igual ou acima de **37,8°C**. Também não será permitido que o Atleta adentre à Câmara de Chamada no caso de não estar utilizando sua máscara facial de forma adequada.
- O Atleta deverá ser orientado sobre os cuidados com o distanciamento obrigatório de 2 metros entre si e qualquer outra pessoa dentro da Câmara de Chamada e no momento de perfilar para o momento da entrada na prova.
- O Atleta deverá ser orientado a utilizar somente o espaço disponibilizado para ele durante o período de permanência na Câmara de Chamada. Não será permitida a movimentação das cadeiras na Câmara de Chamada.
- Sempre que possível, o Atleta de prova de pista deverá adentrar à Câmara de Chamada já pronto para a prova de forma que seja reduzido o seu tempo de permanência na Câmara de Chamada.

Funcionamento do setor:

- A entrada de Atletas na Câmara de Chamada, será através de chamada de uma série por vez e de forma escalonada com cada grupo de provas campo. Deverá ser previsto no programa horário específico da Câmara de Chamada o espaçamento entre cada chamada de prova (série/grupo) de forma que não haja aglomeração de pessoas.
- Um Árbitro ou staff deverá realizar a medição de temperatura antes que cada Atleta adentre à Câmara de Chamada (verificar POP da aferição de temperatura e fluxograma).
- Um Árbitro ou staff deverá disponibilizar álcool a 70% para que cada Atleta higienize as mãos antes de adentrar à Câmara de Chamada. No caso de uso de dispensador de álcool a 70%, não será necessário que haja uma pessoa responsável pelo dispensador, mas o Árbitro/staff, que está aferindo a temperatura, deverá solicitar que o Atleta higienize as mãos antes de aferir a temperatura do mesmo.
- O Árbitro Geral da Câmara de Chamada deverá observar a conduta e higienização de cada Árbitro, staff e Atleta dentro da Câmara de Chamada, além de verificar e não deixar faltar os produtos e equipamentos necessários para a segurança de todos.

- O Árbitro deverá acolher cada Atleta e manter o distanciamento entre si e cada pessoa dentro da Câmara de Chamada, no caso de necessidade de aproximação e toque em um Atleta (exemplo: colocar ou arrumar um identificador/nome ou número do Atleta), deverá proceder à higienização de suas mãos logo após este contato, antes mesmo de tocar em seu material (prancheta/canetas).
- Um Árbitro deverá verificar cada Atleta, solicitando ao mesmo para mostrar seu uniforme, números de competição e sapatos de prego, evitando ao máximo o contato com o Atleta ou material do mesmo.
- Sempre que mais de uma série ou grupo de prova estiver sendo acolhida na Câmara de Chamada no mesmo horário, os Atletas destas provas deverão ser alocados separadamente. Deve ser designado um Árbitro específico para cada grupo/série.
- O programa horário da Câmara de Chamada deverá ser previsto de forma que os Atletas fiquem o mínimo de tempo possível no local, liberando-os no horário correto para entrada da prova.
- Caso sejam designados staffs/voluntários/cestinhas, estes não poderão tocar ou ajudar nenhum Atleta na Câmara de Chamada. Recomenda-se fortemente que não sejam previstos “cestinhas” crianças. Em sendo designados voluntários para a Câmara de Chamada para transporte de material dos Atletas, cada voluntário deverá realizar a higienização da cesta ou superfície do equipamento utilizado para transporte de material de Atletas entre cada série ou grupo.
- O Atleta de prova de pista, caso adentre com material na Câmara de Chamada, deverá colocar o material em um saco plástico, que será identificado e levado lacrado para o pós-evento.
- Para as provas de campo, após verificação e retirada do material não permitido, o próprio Atleta irá carregar seu material até o local da prova. O material recolhido ficará sob guarda da equipe de Arbitragem da prova de campo em questão que somente devolverá o material retido após a saída do Atleta no pós-evento. Caso haja espaço previsto e segurança local, este material retido de Atletas de provas de campo, será encaminhado diretamente ao pós-evento.

Saída dos Atletas do Setor para Área de Competição:

- O Árbitro designado deverá orientar o perfilamento dos Atletas de forma a ser respeitado o distanciamento de 2 metros entre os Atletas.
- Os Atletas devem estar utilizando máscara facial para entrar nas provas de pista e de campo.
- Nas provas de pista, caso os Atletas entrem para a área de competição com máscara descartável, fornecida pela Organização, estas máscaras devem ser descartadas no local da partida, em lixeira específica.
- Após perfilados, os Atletas deverão ser acompanhados e deslocados para área da prova de campo pelo Árbitro respectivo.
- No caso de prova de pista, após perfilados, os Atletas deverão ser acompanhados e deslocados para área da largada de sua prova por Árbitro da equipe de Partida ou outro designado pela Câmara de Chamada ou de outra forma que previsto na Normas de Funcionamento da Competição.

Preparação do setor para próxima fase:

- Após a saída de cada grupo ou série de Atletas de um setor da Câmara de Chamada, o Árbitro Verificador deverá proceder a higienização das cadeiras de forma que a próxima série ou grupo de Atletas possam ser acolhidos.
- Caso haja equipe de serviços gerais ou de higienização contratada, esta sanitização deverá ser realizada de acordo com os POP's específicos desta empresa.

Desmontagem do setor:

- Ao final de cada dia de competição ou término do evento, a desmontagem dos equipamentos deverá seguir todas as orientações de higienização e só após serão guardados em seus respectivos cases/caixas, que também deverão passar pelo processo de higienização prévia.
- A equipe de Arbitragem da Câmara de Chamada deverá devolver todos os equipamentos para os locais específicos e definidos pela Coordenação Técnica.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM

PARTIDA

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

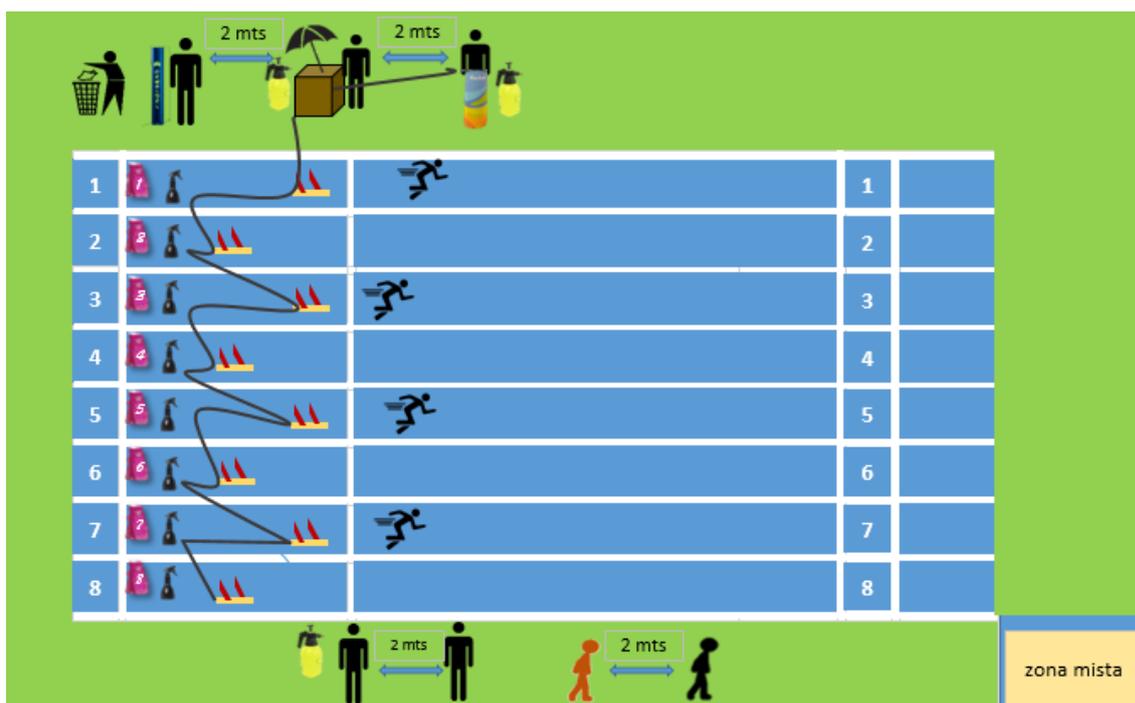
- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver páginas 20 e 21).

Separação de materiais para o setor de atuação:

- Blocos de partida.
- Pistola Eletrônica.
- Equipamento de Saída Falsa.
- Borrifador com líquido sanitizante.
- Marcador de Raias.
- Lixeira para lixo orgânico com saco de lixo específico.
- Guarda-sol.
- Jogo de Cartões.

Montagem do setor:

- O setor de partida, sempre que possível, deverá obedecer ao layout abaixo:



- Disponibilizar os blocos de partida nas raias 2, 4, 6 e 8 para as provas de saída baixa.
- Posicionamento dos identificadores de raias apenas nas raias 2, 4, 6 e 8.
- No caso de uso intercalado de raias, poderão ser preparados os blocos e identificadores das raias 1 a 8 mas o uso das raias 1, 3, 5 e 7 será em uma largada intercalada do uso das raias 2, 4, 6 e 8 em outra série.
- Disponibilizar dispensador de álcool a 70% na área de largada para uso dos Atletas.
- Disponibilizar lixeira com pedal e com saco plástico específico para lixo orgânico, no caso de uso de protocolo com entrada de máscaras faciais descartáveis para os atletas.
- Posicionamento do equipamento de saída falsa no local predefinido pela organização o evento em comum acordo com o Coordenador de Partida. Sempre que possível, utilizar equipamento que utilize tecnologia Wi-Fi, evitando uso de cabos.
- Cada Árbitro Assistente da equipe de Partida deverá portar seu próprio jogo de cartões, que deverão ser higienizados ao início e término de cada etapa.
- Cada Árbitro da Partida deverá portar uma arma durante toda a etapa, devendo proceder à higienização da mesma ao início e término de cada etapa.
- No caso de arma compartilhada, o Árbitro deverá higienizar a mesma antes e após cada uso.
- Verificar o POP de higienização definido para cada equipamento de forma a não prejudicar o funcionamento do mesmo.
- Deverá ser realizada sanitização da área de partida e dos blocos utilizados após cada uso (largada).

Acolhimento dos Atletas:

- Caso seja um Árbitro da equipe de Partida a buscar os Atletas na Câmara de Chamada, este deverá orientar os Atletas a se deslocarem respeitando o distanciamento de 2 metros entre qualquer pessoa.
- Os Atletas devem chegar ao local da partida já prontos e sem material que precise ser deslocado para outra área.
- Os Atletas deverão ser orientados a higienizar as mãos logo ao chegar ao setor de partida.

Execução da prova:

- No caso de uso de máscaras descartáveis, os Atletas deverão ser orientados a descartá-las no lixo orgânico, antes do momento da partida.
- O Árbitro de Partida poderá retirar a máscara para o momento da partida, de forma que as vozes de comando sejam pronunciadas de forma clara.
- Após a partida, o Árbitro de Partida deverá recolocar a máscara.

Saída dos Atletas do Setor:

- A saída dos Atletas do setor se dá no momento da largada.
- No caso de saída falsa, o Atleta deverá ser direcionado e acompanhado por um Árbitro à zona mista.
- O distanciamento de 2 metros entre o Árbitro e o (s) Atleta (s) responsável (is) pela saída falsa deve ser respeitada durante todo o deslocamento.

Preparação do setor para próxima fase:

- Após cada largada, os Árbitros da equipe de Partida deverão borrifar o líquido sanitizante na área da largada e nos blocos de partida.
- Caso haja equipe de serviços gerais ou de limpeza contratada, esta deverá realizar os procedimentos de higienização local.

Desmontagem do setor:

- Ao final de cada dia de competição ou término do evento, a desmontagem dos equipamentos deverá seguir todas as orientações de higienização e só após serão guardados em seus respectivos cases/caixas, que também deverão passar pelo processo de higienização prévia.
- O material deverá ser armazenado em local definido pela Coordenação Técnica.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM

PISTA

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver páginas 20 e 21).

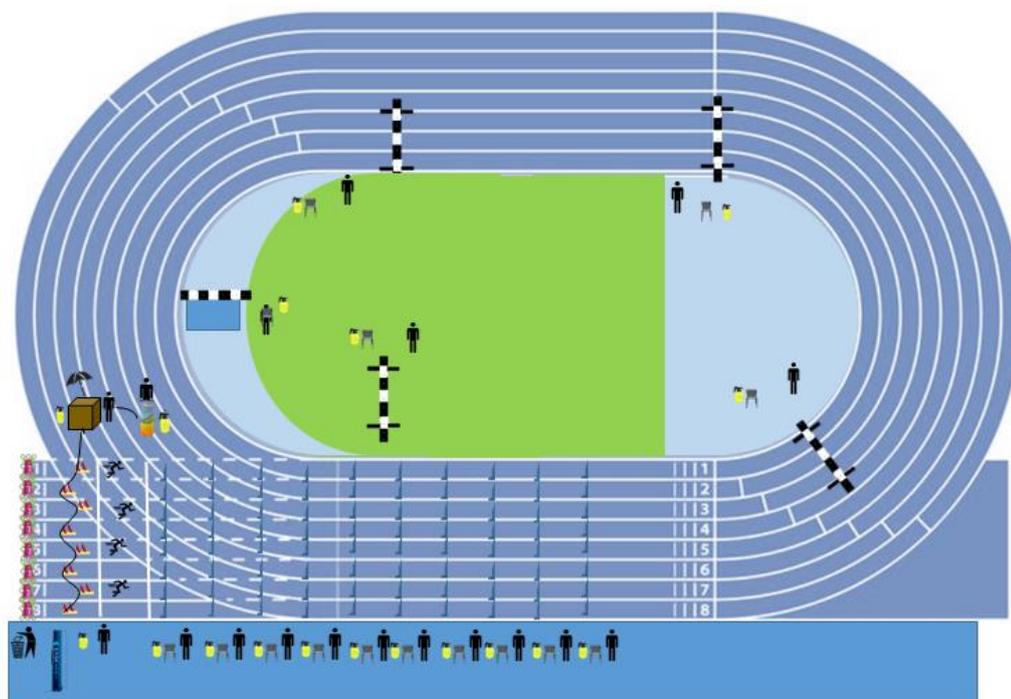
Separação de materiais para o setor de atuação:

- Pasta amarela individual.
- Prancheta individual.
- Caneta individual.
- Cadeira individual.
- Anemômetro.
- Papeletas.
- Celular próprio do Árbitro.
- 10 Borrifadores com líquido sanitizante (para as provas de barreiras/obstáculos).
- 10 Panos.

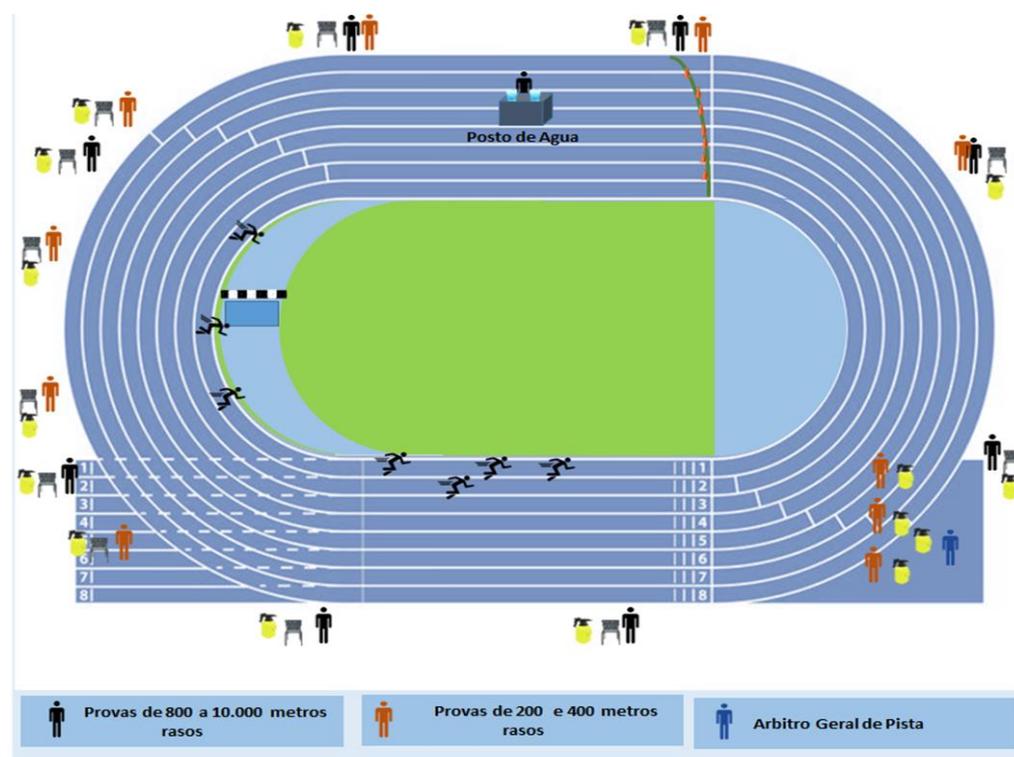
Montagem do setor:

- Os Inspectores deverão posicionar as barreiras e obstáculos nas respectivas provas.
- O posicionamento das cadeiras para cada Árbitro deverá respeitar o layout definido pela Organização do evento em concordância com o Árbitro Geral de Pista.
- **Os setores nas provas de pista, sempre que possível, deverão obedecer aos layouts abaixo:**

- **Obstáculos e Barreiras:**



- **Velocidade, Fundo e Meio-Fundo:**



Acolhimento dos Atletas:

- Sempre que se observar algum abandono de percurso, o mesmo deverá ser sinalizado levantando a pasta/bandeira amarela para o Árbitro Geral de Pista.
- No caso de estar próximo ao Atleta, o Inspetor, respeitando o distanciamento de 2 metros, deverá orientar o Atleta para se direcionar à zona mista. No caso de a prova já ter sido encerrada, o Árbitro poderá acompanhar o Atleta, sempre respeitando o distanciamento de 2 metros.

Execução da prova:

- Quando observada alguma infração de regra ou situação duvidosa, o Inspetor deverá preencher a papeleta e entregar para o Árbitro Geral de Pista, que deverá encaminhar para a Secretaria do evento.
- Todas as papeletas preenchidas durante uma etapa, deverão ser entregues ao Árbitro Geral de Pista que deverá direcionar as papeletas da etapa à Secretaria do evento.
- Se houver sistema integrado de forma que não seja necessário a utilização de material em papel, este é o formato ideal (aplicativo via tablete ou celular).

Saída dos Atletas do Setor:

- Sempre que se observar algum abandono de percurso, o mesmo deverá ser sinalizado levantando a pasta/bandeira amarela para o Árbitro Geral de Pista, que deverá retransmitir a informação à Secretaria do evento (via rádio ou outro meio de comunicação).
- No caso de estar próximo ao Atleta, o Inspetor, respeitando o distanciamento de 2 metros, deverá orientar o Atleta para se direcionar à zona mista. No caso de a prova já ter sido encerrada, o Árbitro poderá acompanhá-lo, sempre respeitando o distanciamento de 2 metros.
- Após a chegada dos Atletas, um Árbitro deverá direcioná-los à zona mista, de forma que a permanência destes no setor seja a mínima possível.

Preparação do setor para próxima fase:

- Após cada série de provas com barreiras ou com obstáculos, estes equipamentos devem ser higienizados com panos umedecidos com álcool a 70 % ou outro produto padronizado para sanitização.
- No caso de empresa de serviços gerais ou limpeza contratada pela organização do evento, esta deverá ser responsável pela higienização das barreiras/obstáculos antes e após cada série destas provas.

Desmontagem do setor:

- Ao final de cada etapa, os Árbitros deverão higienizar os seus materiais individuais e armazená-los em local definido pela Coordenação Técnica.
- Após o uso de barreiras ou obstáculos, os mesmos devem ser higienizados e armazenados em local definido pela Coordenação Técnica.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM **CRONOMETRAGEM MANUAL**

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver páginas 20 e 21).

Separação de materiais para o setor de atuação:

- Cronômetros manuais.
- Pranchetas.
- Canetas.
- Régua.
- Grampeador.
- Papeletas.
- Computador.
- Cadeiras ou escada de cronometragem.
- Borrifador de x litros com líquido sanitizante.
- Bandeira.
- Rádio.
- Mesa.

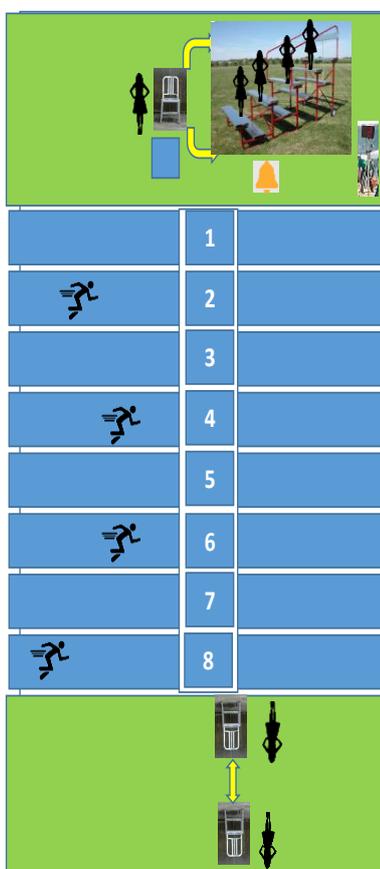
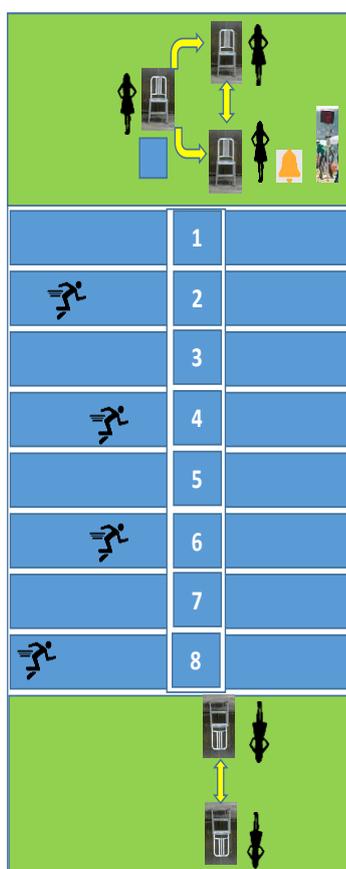
Montagem do setor:

- Cada Árbitro cronometrista será responsável pela higienização de seu material (cadeira, caneta/lápis, prancheta e cronômetro), não devendo emprestar ou compartilhar os mesmos. Esta higienização será sempre no início e término de cada etapa de competição.
- O Árbitro Chefe de Cronometragem Manual, será o responsável pela higienização de seu material (cadeira, mesa, caneta/lápis, prancheta, cronômetro manual, grampeador, régua, clips e corretivo líquido ou corretivo em fita). Além disso, deverá usar luvas e fazer a higienização constante, caso receba material de outros Árbitros (papeletas dos Árbitros cronometristas ou anemometrista).

- Para evitar o contato constante com a secretaria da competição, o Árbitro chefe da escada irá fotografar o espelho de resultado de cada série e passar para a Secretaria da Competição por Aplicativo de Mensagens Instantâneas e, no final de cada período de competição, irá entregar todas as papeletas junto com o espelho de resultados na Secretaria da Competição.
- Higienização do cronômetro manual: esta higienização deverá ser feita através de papel ou lenço de papel umedecido com álcool 70%. Jamais aplicar o álcool 70% direto no cronômetro, pois poderá danificá-lo.
- Placar de contagem de voltas e sino: Apenas um Árbitro cronometrista, designado pelo Árbitro chefe de cronometragem, irá manipular o placar e o sino. Este deverá ser higienizado no início e término de cada etapa, com um pano umedecido em líquido sanitizante, ou quando possível, com pulverizador.

Execução da prova:

- Recomenda-se o seguinte layout de posicionamento dos Árbitros no setor de Cronometragem Manual:



- Na área de atuação da Cronometragem Manual deverá ser respeitado o seguinte posicionamento:
- Quando houver cadeiras, estas deverão estar alinhadas com a linha de chegada e obedecer ao distanciamento de 2 metros, onde serão colocadas três cadeiras e uma mesa na parte interna da pista e duas cadeiras na parte externa da pista;
- Quando houver escada de Cronometragem Manual, cada degrau deve ser ocupado por apenas um Árbitro, de forma a respeitar o distanciamento de 2 metros. Não sendo possível, colocar duas cadeiras no lado oposto da escada para que não ocorra aglomeração no setor. Também deverá ter uma mesa e cadeira ao lado da escada de cronometragem.
- Quando a Cronometragem Manual ficar na arquibancada, esta deverá ser isolada com pelo menos 3,5 metros de largura e cada Árbitro ocupará um degrau. O isolamento desta área deverá ser feito com grades de alumínio.
- As cadeiras, escadas e área da arquibancada deverão ser higienizadas pelo próprio Árbitro. As cadeiras e mesa serão de uso exclusivo, não podendo ser emprestadas ou compartilhadas com ninguém. Deverão também ser higienizadas no início e término de cada etapa da competição.

Saída dos Atletas do Setor:

- Após a chegada dos Atletas, um Árbitro deverá direcioná-los à zona mista, de forma que a permanência destes no setor seja a mínima possível. O ideal é que esta saída seja coordenada pela equipe de Árbitros da Pista.

Preparação do setor para próxima fase:

- No caso de Atletas que cheguem e caiam no setor da chegada, recomenda-se que seja borrifado líquido sanitizante no espaço onde tenha ocorrido a situação relatada. Esta ação de borrifar a pista pode ser realizada por Árbitros da cronometragem manual ou equipe contratada para limpeza, pela organização do evento.

Desmontagem do setor:

- Ao final de cada dia de evento ou término da competição, a desmontagem dos equipamentos deverá seguir todas as orientações de higienização e só após serão guardados em seus respectivos cases/caixas, que também deverão passar pelo processo de higienização prévia.
- O material deverá ser armazenado em local definido pela Coordenação Técnica.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM **CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA**

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver páginas 20 e 21).

Separação de materiais para o setor de atuação:

- Cases com câmeras.
- Cases com Foto Células.
- Cases com cabos de rede e extensões.
- Case com relógios de cronometragem.
- Computadores.
- Impressoras.
- Teclados.
- Materiais de Escritório.
- Cadeiras.
- Borrifador com líquido sanitizante.
- Rádio.
- Mesa.
- Ferramentas.

Montagem do setor:

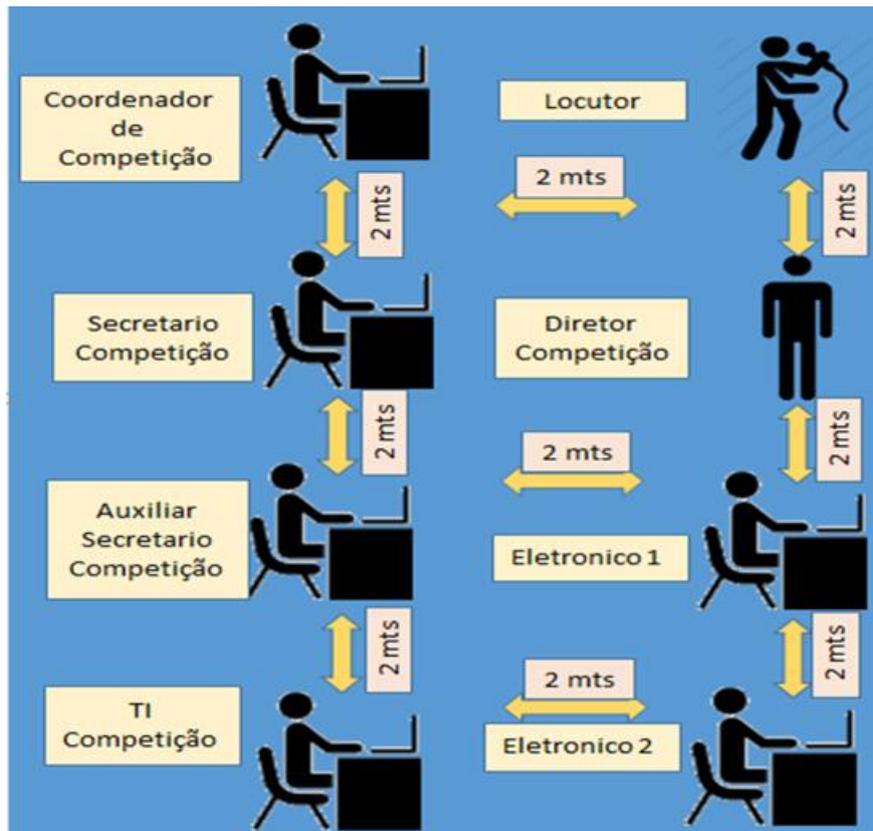
- O Árbitro Chefe de Photo-Finish e seus auxiliares, serão os responsáveis pela higienização de todo o material utilizado (cadeiras, mesas, cases, computadores, impressoras, câmeras, monitores, teclados, cabos de rede, extensões, materiais de escritório e ferramentas que sejam necessárias). Além disso, devem usar luvas e fazer a higienização constantemente, caso recebam material de outros Árbitros. Esta higienização será sempre no início e término de cada etapa de competição.

- Higienização do computador, teclado, monitor e impressora: esta higienização deverá ser feita através de papel ou lenço de papel umedecido com álcool 70%. Jamais aplicar o álcool 70% direto nos equipamentos, pois poderá danificá-los.
- Para a colocação dos equipamentos (câmeras, relógios, foto células) na área de competição, mesmo sendo em área aberta e ventilada, os Árbitros de Photo-Finish deverão seguir as orientações quanto à higienização constante e uso dos EPIS obrigatórios (máscaras e luvas).

Execução da prova:

Em uma cabine de controle:

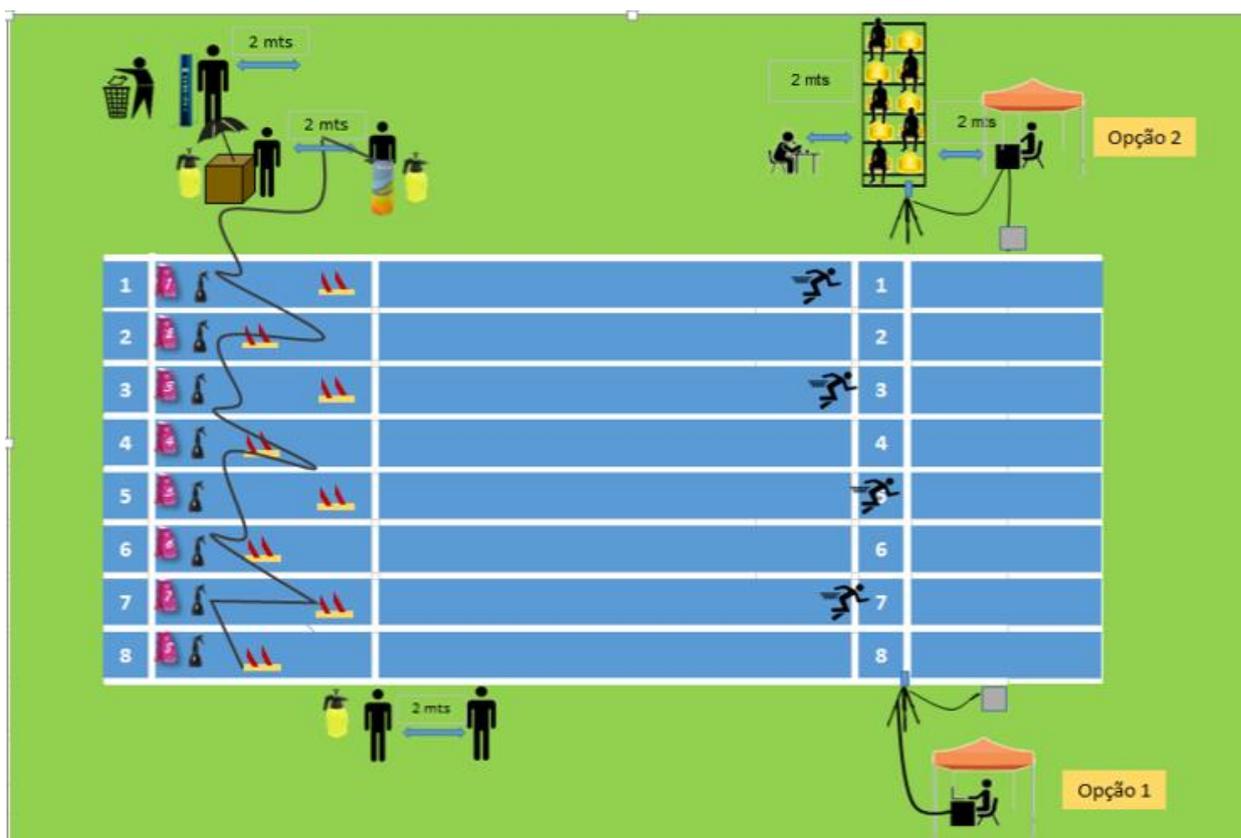
- O posicionamento dos Árbitros que irão atuar na cronometragem eletrônica, bem como os equipamentos e as cadeiras utilizadas pelos mesmos, deverá obedecer ao distanciamento mínimo de 2,0 metros.
- As cadeiras, mesas e equipamentos deverão ser higienizados pelo próprio Árbitro. As cadeiras e mesas serão de uso exclusivo, não podendo ser emprestadas ou compartilhadas com ninguém. Deverão também ser higienizadas no início e término de cada etapa da competição.
- **Na área de atuação da Cronometragem Eletrônica (Cabine de Controle) sempre que possível deverá ser respeitado o seguinte posicionamento:**



Em uma Barraca ou Tenda próxima à pista:

- Quando possível o setor de cronometragem eletrônica deverá estar posicionado obrigatoriamente no lado oposto ao da escada de Cronometragem Manual, o Árbitro ou os Árbitros de Photo-Finish deverão obedecer ao distanciamento mínimo de 2 metros entre si. Não será permitida a permanência de Árbitros de outros setores no local, para evitar aglomerações.
- Quando não houver a possibilidade de se posicionar a barraca ou tenda conforme acima, os Árbitros de Photo-Finish e cronometragem manual deverão respeitar o posicionamento mínimo de 2 metros entre si, e só o Árbitro Chefe da cronometragem manual poderá ter acesso ao setor quando for extremamente necessário, tomando todas as precauções necessárias.
- As cadeiras, mesas e equipamentos deverão ser higienizados pelo próprio Árbitro. As cadeiras e mesas serão de uso exclusivo, não podendo ser emprestadas ou compartilhadas com ninguém. Deverão também ser higienizadas no início e término de cada etapa da competição.

- Para evitar o contato constante com a secretaria da competição, o Árbitro chefe de Photo-Finish irá fotografar as imagens de chegada e o espelho de resultado de cada série e passar para a Secretaria da Competição por Aplicativo de Mensagens Instantâneas ou outro meio eletrônico e, no final de cada etapa de competição, irá entregar todas as imagens junto com o espelho de resultados na Secretaria da Competição.
- **Na área de atuação da Cronometragem Eletrônica (barracas ou tendas) sempre que possível deverá ser respeitado o seguinte posicionamento:**



Desmontagem do setor:

- Ao final de cada dia de competição ou término do evento, a desmontagem dos equipamentos deverá seguir todas as orientações de higienização e só após serão guardados em seus respectivos cases/caixas, que também deverão passar pelo processo de higienização prévia.
- O material deverá ser armazenado em local definido pela Coordenação Técnica.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM **PROVAS DE SALTOS VERTICAIS**

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver páginas 20 e 21).

Separação de materiais para o setor de atuação:

- Barras.
- Postes.
- Fita branca para marcar a linha dos postes (rolo).
- Colchões.
- Lona impermeável para cobertura da área de queda.
- Mesas.
- Cadeiras.
- Bandeira branca.
- Bandeira vermelha.
- Bandeira amarela.
- Relógio regressivo.
- Biruta.
- Cones.
- Placar e placas para o placar.
- Aferidor de altura.
- Repositor de barra (par).
- Elástico substituto da barra para aquecimento.
- Elástico branco para o ponto zero (Salto com Vara).
- Trena de fibra de 50 m.
- Guarda-sol/chuva.
- Prancheta.
- Caneta/lápis/borracha.

- Grampeador.
- Marcas para os Atletas e fita crepe/tape.
- Alfinetes reservas.
- Borrifador com líquido sanitizante.
- Rodo.
- Pano de chão.
- Magnésio (em potes individuais).

Montagem do setor:

- Sanitizar o setor antes da colocação dos colchões (de preferência com tempo suficiente para secagem antes da montagem da área de queda).
- Estrados para suporte dos colchões e colocação dos colchões conforme área determinada para área de queda.
- Colocação de lona impermeável sobre os colchões na área de queda.
- Durante o período de montagem do setor de saltos, todo o material deverá ser higienizado incluindo a área de queda, postes, barras transversais, cadeiras utilizadas pela arbitragem e pelos Atletas, mesas e demais equipamentos disponíveis (como biruta, regressivo, mesa, laptop, medidores, repositores de barra transversal, etc.).
- Deverão ser colocadas as cadeiras para os Atletas com demarcações respeitando as distâncias de 2 metros entre cada Atleta.
- Este distanciamento deve ser também demarcado para cada posição de Árbitro.

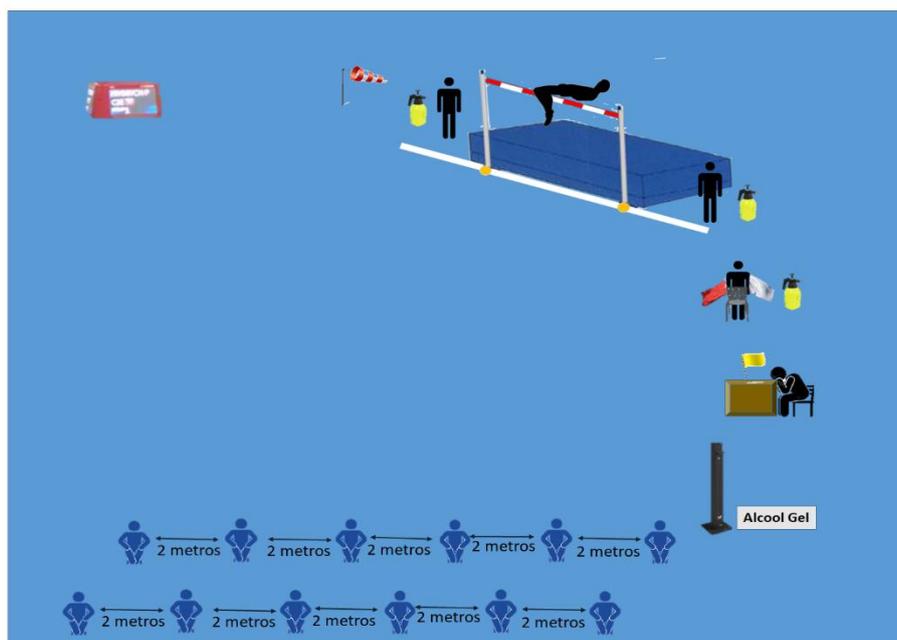
Acolhimento dos Atletas:

- O Árbitro Chefe ou Geral da prova ou pessoa designada pelo mesmo, buscará os Atletas na saída da Câmara de Chamada, este deverá orientar os Atletas a realizar seu deslocamento perfilados e respeitando o distanciamento de 2 metros entre qualquer pessoa.
- Ao chegar ao local da prova os Atletas deverão ser orientados a permanecer com máscara entre suas tentativas. Cada vez que retirarem a máscara, deverão mantê-la junto ao seu próprio material e não sobre o corredor de saltos.

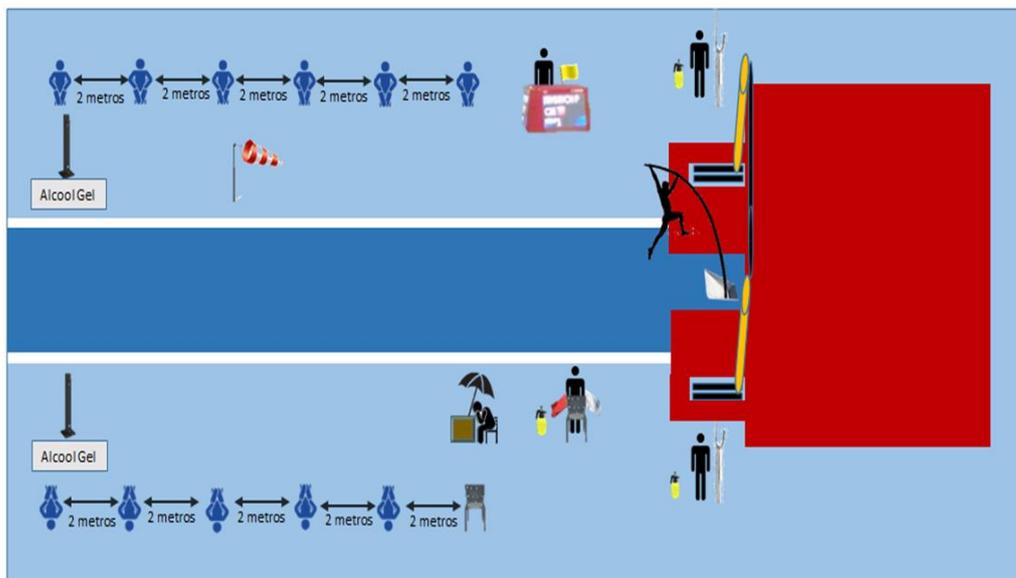
- Os Atletas devem ser orientados a realizar a higienização de mãos logo ao chegar ao setor da prova e antes e após cada tentativa.
- Cada Atleta deverá ter seu pote de álcool gel, bebida e magnésio.
- Cada Atleta receberá 2 marcas higienizadas ou fita crepe/tape para utilizar, não devendo tocar na marca de outro Atleta.
- Ao se aproximar da mesa para informar a posição de postes ou altura da barra que irá iniciar ou declinar/reiniciar, o Atleta deverá respeitar o distanciamento de 2 metros do Árbitro anotador.
- No caso de necessidade de compartilhamento da vara, a mesma deverá ser higienizada antes e após cada uso, pelo Atleta que estará utilizando a vara.
- O Árbitro não tocará na Vara, sendo responsabilidade do Atleta retirar a vara do setor de queda logo após sua tentativa.

Execução da prova:

- É recomendável distribuir os Árbitros de forma que os mesmos desempenhem mais de uma função, reduzindo o quantitativo de pessoas no setor, mas sem comprometer a qualidade no desempenho das funções.
- **O setor do Salto em Altura, sempre que possível, deve obedecer ao layout abaixo:**



➤ **O setor do Salto com Vara, sempre que possível, deve obedecer ao layout abaixo:**



Para as Provas de Salto em Altura, recomenda-se a seguinte distribuição de funções:

- O Árbitro Chefe supervisionará a prova toda e verificará as medições. Deve estar com duas bandeiras: uma branca para indicar se a tentativa é válida e outra vermelha se houver falha. Deve-se posicionar de modo que possa controlar duas situações em particular:
 - Decidir se a vibração da barra teve a influência direta do Atleta e quando deve ser interrompida com a bandeira apropriada sendo levantada, particularmente nas situações especiais cobertas pela Regra 26.10 das Regras Técnicas;
 - Como o Atleta não pode tocar a barra transversal, a seção vertical dos postes ou o solo além do plano vertical da borda mais próxima da barra transversal, é importante vigiar a posição dos pés do Atleta em situações nas quais, quando decide não completar uma tentativa, ele corre para o lado ou vai "embaixo" da barra.
- O Árbitro Chefe deverá higienizar as bandeiras branca e vermelha e o aferidor de altura no início e término de cada etapa e a barra cada vez que a mesma for tocada.
- Durante a alteração da altura da barra, o Árbitro Chefe deve se posicionar de frente para a barra de forma que possa colocar o aferidor perpendicularmente à mesma.
- Dois Árbitros, um de cada lado da área de queda, posicionados lateralmente aos postes, encarregados de recolocar a barra transversal quando ela cair, e de elevar ou ajustar a barra sempre que necessário. Estes Árbitros deverão estar com borrifador e pano ou rodo

disponíveis para higienização da lona sobre os colchões sempre que a mesma for tocada ou deve ser designado um staff para realizar esta higienização durante a prova e conforme definido pelos Organizadores.

- Um Árbitro anotador, que registrará os resultados na (s) súmula (s) em papel e/ou eletrônica e chamando cada Atleta (e o próximo). Encarregado do relógio, indicando aos Atletas que eles têm um determinado tempo para realizar a tentativa.
- O Árbitro Anotador deverá proceder à higienização do material que estará utilizando no início e ao término de cada prova. Deverá estar utilizando protetor facial durante todo o evento (verificar se a chamada dos Atletas não fica prejudicada com o uso deste EPI).
- O Árbitro responsável pelos Atletas e encarregado do placar (tentativa-número-resultado) deverá proceder à higienização do bancos (cadeiras), marcadores e demais materiais que serão utilizados pelos Atletas antes, durante e após a prova; deverá supervisionar o cumprimento do distanciamento de 2 metros entre cada Atleta; não deverá permitir que outras pessoas se aproximem dos mesmos (sem respeitar este distanciamento); deverá supervisionar se os Atletas respeitam a distância de 2 metros quando chegarem próximo de seus Treinadores; após o término da prova, este Árbitro deverá conduzir os Atletas para a zona mista, solicitando que todos os Atletas utilizem máscara e que seja respeitado o distanciamento de 2 metros entre os mesmos.

Para as Provas de Salto com Vara, recomenda-se a seguinte distribuição de funções:

- O Árbitro Chefe supervisionará a prova toda e verificará as medições. Deve estar com duas bandeiras: uma branca para indicar se a tentativa é válida e outra vermelha para indicar que houve uma falha. Deve se posicionar de modo que possa controlar duas situações em particular:
 - Decidir se a vibração da barra teve a influência direta do Atleta e quando deve ser interrompida com a bandeira apropriada levantada, particularmente nas situações especiais cobertas pelas Regras 26.10 e 28.4 das Regras Técnicas e;
 - Como antes da impulsão, o Atleta não pode tocar o solo além do plano vertical da parte posterior do encaixe ele deve se posicionar de maneira a poder determinar isto.
- O Árbitro Chefe deverá higienizar as bandeiras branca e vermelha e o aferidor de altura no início e término de cada etapa e a barra cada vez que a mesma for tocada.

- Durante a alteração da altura da barra, o Árbitro Chefe deve se posicionar de frente para a barra de forma que possa posicionar o aferidor perpendicularmente à mesma.
- Dois Árbitros, um de cada lado, alinhados com a parte posterior do encaixe, encarregados de recolocar a barra transversal quando ela cair e de elevar ou ajustar a barra sempre que necessário. Estes Árbitros deverão estar com borrifador e pano ou rodo para higienização da lona sobre os colchões sempre que a mesma for tocada ou deve ser designado um staff para realizar esta higienização durante a prova e conforme definido pelos Organizadores.
- Estes Árbitros também são responsáveis pelo posicionamento correto dos postes, conforme informado pelo Árbitro anotador e de acordo com os desejos do Atleta.
- O Árbitro anotador deverá utilizar máscara e protetor facial. Este Árbitro deverá anotar as posições dos postes solicitadas pelos Atletas, registrando os resultados na (s) súmula (s) e informando a posição dos postes e, em seguida, chamando cada Atleta (e o próximo) e ficará encarregado do relógio, indicando aos Atletas que eles têm um determinado tempo para realizar a tentativa.
- O Árbitro responsável pelos Atletas e encarregado do placar (tentativa-número-resultado) deverá proceder à higienização do bancos (cadeiras), marcadores e demais materiais que serão utilizados pelos Atletas antes, durante e após a prova; deverá supervisionar o cumprimento do distanciamento de 2 metros entre cada Atleta; não deverá permitir que outras pessoas se aproximem dos mesmos (sem respeitar este distanciamento); deverá supervisionar se os Atletas respeitam a distância de 2 metros quando chegarem próximo de seus Treinadores; após o término da prova, este Árbitro deverá conduzir os Atletas para a zona mista, solicitando que todos os Atletas utilizem máscara e que seja respeitado o distanciamento de 2 metros entre os mesmos.

Saída dos Atletas do Setor:

- É altamente recomendável que o Atleta que termine a sua participação na prova saia do setor acompanhado por um Árbitro ou voluntário.

Preparação do setor para o próximo grupo:

- Realizar a retirada de todas as marcas do setor, e a higienização prévia do material que será utilizado pelos Atletas do próximo grupo.

- Realizar a higienização das barras e lona da área de queda após o último salto de uma prova.

Desmontagem do setor:

- Ao final de cada dia de competição ou término do evento, a desmontagem dos equipamentos deverá seguir todas as orientações de higienização e só após serão guardados em seus respectivos cases/caixas, que também deverão passar pelo processo de higienização prévia.
- O material deverá ser armazenado em local definido pela Coordenação Técnica.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM **PROVAS DE SALTOS HORIZONTAIS**

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver páginas 20 e 21).

Separação de materiais para o setor de atuação:

- Mesas.
- Cadeiras.
- Bandeira branca.
- Bandeira vermelha.
- Bandeira amarela.
- Relógio regressivo.
- Biruta.
- Placar e placas para o placar.
- Trolha/prisma.
- Trena metálica.
- Equipamento eletrônico de medição.
- Guarda-sol/chuva.
- Prancheta.
- Caneta/lápis/borracha.
- Grampeador.
- Marcas para os Atletas/tapes.
- Cones.
- Alfinetes reservas.
- Borrifador com líquido sanitizante.
- Régua para área de queda.
- Tábuas de impulsão.
- Tábuas de plasticina.

- Marca triangular indicadora vertical da tábua de impulsão (par).
- Anemômetro.
- Plasticina.
- Espátula.
- Luvas de borracha ou cirúrgicas.
- Rodo.
- Vassoura.
- Nivelador de areia.
- Pá.
- Enxada.
- Pano de chão.

Montagem do setor:

- Sanitizar o setor antes da colocação dos equipamentos (de preferência com tempo suficiente para secagem antes de sua montagem).
- Colocação e nivelamento da tábua de impulsão.
- Verificação de todas as tábuas (impulsão e plasticina) para análise de viabilidade de uso.
- Preparação das tábuas de plasticina.
- Posicionamento de Anemômetro a 20 metros da linha de impulsão.
- Colocação de cone a 40 metros da linha de impulsão para prova de salto em distância ou a 35 metros da linha de impulsão para prova de salto triplo.
- Todo o material deverá ser higienizado antes do período de montagem do setor e antes de iniciar o processo de desmontagem (incluindo anemômetro, trolha, trena, réguas, cadeiras utilizadas pela arbitragem e pelos Atletas, mesas e demais equipamentos disponíveis).
- As cadeiras para os Atletas deverão ser colocadas com demarcações respeitando a distância de 2 metros entre cada Atleta.
- O distanciamento de 2 metros também deve ser demarcado para cada posição de Árbitro.
- A biruta deve ser colocada próxima à área de impulsão, sem atrapalhar a visão dos Atletas nem dos Treinadores.
- O regressivo deve ser posicionado de forma que esteja visível para os Atletas, e a uma distância que possa ser acionado pelo Árbitro responsável pelo mesmo.

- Demarcação com cones para orientação do trânsito de Atletas no setor (saída da área de queda até a área próxima a Treinadores e cadeiras/espço para os Atletas).

Acolhimento dos Atletas:

- O Árbitro Chefe ou Geral da prova ou pessoa designada pelo mesmo deverá buscar os Atletas na Câmara de Chamada. Este Árbitro deverá orientar os Atletas a se deslocarem perfilados e respeitando o distanciamento de 2 metros entre si e qualquer outra pessoa.
- Ao chegar ao local da prova os Atletas deverão ser orientados a permanecer com máscara entre suas tentativas. Cada vez que retirarem a máscara, deverão mantê-la junto ao seu próprio material e não sobre o corredor de saltos.
- Os Atletas deverão ser orientados a higienizar as mãos logo que chegarem ao setor da prova e antes e após cada tentativa.
- Cada Atleta deverá ter seu pote de álcool a 70% e bebida.
- Cada Atleta receberá 2 marcas higienizadas para utilizar, não devendo tocar na marca de outro Atleta.
- Ao se aproximar da mesa para informar se não realizará alguma tentativa ou tirar dúvidas com o Árbitro Anotador, o Atleta deverá respeitar o distanciamento de 2 m do Árbitro Anotador.
- Os Atletas devem ser informados que o distanciamento de 2 metros também deve ser respeitado ao chegar próximo ao seu Treinador.
- Orientar os Atletas que, se possível, deixem a área de queda (areia) pela parte de trás, e evitem a saída pela lateral desta área, reduzindo, assim, a proximidade com os Árbitros que estão em funções nesta área.
- Para evitar a aproximação entre os Atletas, deverá ser previsto um tempo maior para o aquecimento, de forma que seja viabilizada a colocação das marcas uma a uma no corredor de saltos.

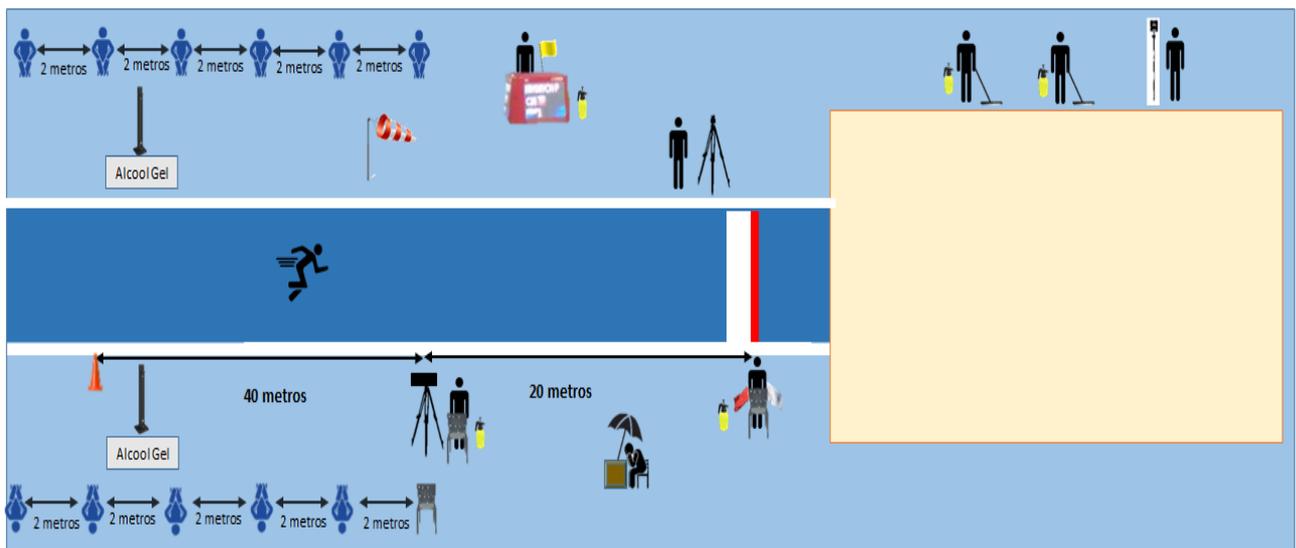
Execução da prova:

- Durante as tentativas de aquecimento, deve ser respeitada a ordem da súmula para a chamada dos Atletas, de forma que somente entre no corredor de saltos o Atleta que executará sua tentativa (mesmo que a de aquecimento).

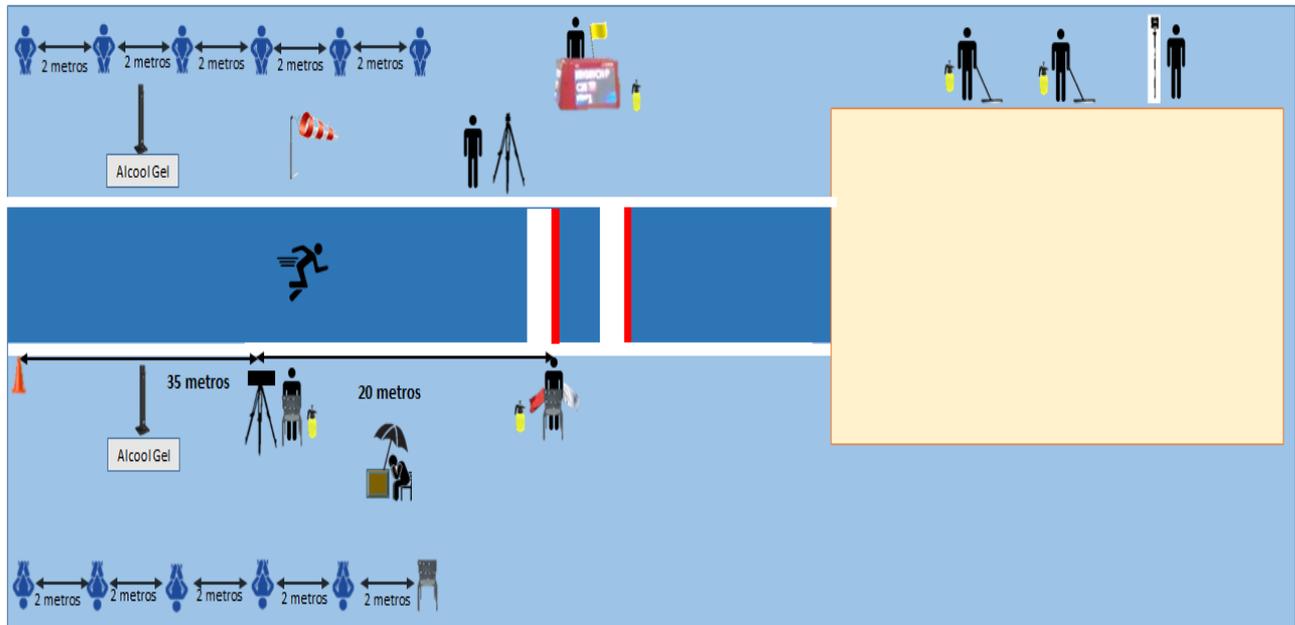
- O Atleta que for chamado como próximo a saltar, deverá se preparar para entrar no corredor de saltos apenas quando o Atleta que está na ordem do salto execute sua tentativa (o Árbitro responsável pelos Atletas deverá ajudar na orientação e autorização desta entrada no corredor de saltos).
- É recomendável distribuir os Árbitros de forma que o mesmo desempenhe mais de uma função, reduzindo o quantitativo de pessoas no setor, mas sem comprometer a qualidade no desempenho das funções.
- **O Árbitro Chefe deverá:**
 - Supervisionar a prova toda.
 - Verificar se a impulsão foi realizada corretamente e medir o salto. Ele deve estar com duas bandeiras: uma branca para indicar se a tentativa é válida e outra vermelha para indicar se houve uma falha. Quando o salto é medido, é aconselhável que o Árbitro fique na frente da tábua de impulsão, segurando a bandeira vermelha, enquanto a área de queda estiver sendo nivelada e, se necessário, a tábua de plasticina esteja sendo substituída. Um cone pode ser usado em vez disso ou em complemento.
- Um Árbitro encarregado de substituir a plasticina e/ou tábua de impulsão e para puxar a trena (no caso de uso de trena de metal/fibra) sobre o corredor para que o Árbitro Chefe possa realizar a leitura da medida de cada tentativa.
- Um Árbitro no ponto de queda determinando a posição do ponto mais próximo da área de queda até a linha de impulsão, inserindo a trolha/prisma e, se estiver usando uma trena, segurando a mesma no zero (0) nivelada com o corredor de salto. Quando a medição de vídeo for utilizada, normalmente não será necessário Árbitro no local para esse fim. Quando um Dispositivo Eletrônico de Medição (EDM) está sendo usado no local, são necessários dois Árbitros, sendo um no ponto de queda, para colocar o prisma na areia e o outro Árbitro para ler o resultado no dispositivo eletrônico.
- Um Árbitro Anotador, registrando os resultados na (s) súmula (s) em papel e/ou eletrônica; chamando cada Atleta (e o próximo) e encarregado do relógio, que indica aos Atletas que eles têm um determinado tempo para realizar a tentativa (levantando a bandeira amarela sempre que estiver faltando os 15 segundos para finalizar o tempo da tentativa).
- Um Árbitro encarregado do placar (tentativa-número-resultado) e responsável pelo anemômetro posicionado em um ponto a 20 metros da linha de impulsão.

- Um ou mais Árbitros ou assistentes encarregados de nivelar a área de queda após cada tentativa.
- O Árbitro responsável pelos Atletas deverá higienizar os bancos (cadeiras), marcadores e demais materiais que serão utilizados pelos Atletas antes, durante e após a prova. Deverá supervisionar, durante a prova, o cumprimento do distanciamento de 2 metros entre cada Atleta, a ordem para entrada no corredor de saltos e não deverá permitir que outras pessoas se aproximem dos mesmos (sem respeitar este distanciamento). Deverá supervisionar se os Atletas respeitam a distância de 2 metros quando chegarem próximo de seus Treinadores e após o término da prova, este Árbitro deverá conduzir os Atletas para a zona mista, solicitando que todos os Atletas utilizem máscara e que seja respeitado o distanciamento de 2 metros entre os mesmos.
- **Os setores das provas de Saltos Horizontais (Distância e Triplo), sempre que possível, devem obedecer ao layout abaixo:**

- **Salto em Distância:**



- **Salto Triplo:**



Saída dos Atletas do Setor:

- É altamente recomendável que o Atleta que termine a sua participação na prova saia do setor acompanhado por um Árbitro ou voluntário.
- Na saída do setor, após o término da prova, os Atletas deverão sair perfilados, respeitando o distanciamento de 2 metros entre qualquer pessoa.

Preparação do setor para próximo grupo:

- Realizar a retirada de todas as marcas do setor, e a higienização do material que será utilizado pelos Atletas do próximo grupo.
- Sempre que possível, sanitizar o corredor e área de queda de acordo com os protocolos definidos pela organização do evento.

Desmontagem do setor:

- Ao final de cada dia de competição ou término do evento, a desmontagem dos equipamentos deverá seguir todas as orientações de higienização e só após serão guardados em seus respectivos cases/caixas, que também deverão passar pelo processo de higienização prévia.
- O material deverá ser armazenado em local definido pela Coordenação Técnica.

PROTOCOLO DE ARBITRAGEM

PROVAS DE ARREMESSOS E LANÇAMENTOS

Briefing (instruções) para a equipe de Árbitros:

- Conforme item sobre Briefing Geral para todos os grupos de Árbitros (ver páginas 20 e 21).

Separação de materiais para o setor de atuação:

- Mesas.
- Cadeiras.
- Bandeira branca.
- Bandeira vermelha.
- Bandeira amarela.
- Relógio regressivo.
- Biruta (disco e dardo).
- Placar e placas para o placar.
- Trolha/prisma.
- Luvas grossas (preferencialmente de malha de aço).
- Luvas de borracha.
- Trena metálica.
- Equipamento eletrônico de medição.
- Guarda-sol/chuva.
- Prancheta.
- Caneta/lápis/borracha.
- Grampeador.
- Marcas para os Atletas/tapes (Lançamento do dardo).
- Cones.
- Alfinetes reservas.
- Borrifador com líquido sanitizante.
- Cubos/prismas para marcação das medidas de arcos na área de queda.

- Fitas demarcatórias do setor de queda.
- Fitas demarcatórias para arcos no setor de queda.
- Pregos ou fixadores para fitas do setor de queda.
- Rodo.
- Panos de chão.
- Carrinho para apoio de implementos.
- Implementos (pesos, discos, martelos, dardos).
- Balde com líquido sanitizante padronizado.
- Panos para secar os implementos após higienização dos mesmos.
- Carrinho (se possível) para devolução dos implementos (disco, martelo e dardo).
- Canaleta de devolução dos pesos (se possível).
- Gaiola (postes, redes e demais materiais) para provas de disco e martelo.
- Redutor para o círculo do martelo (em caso de círculos concêntricos).
- Anteparo para prova de arremesso de peso.
- Magnésio individualizado para cada Atleta.

Montagem do setor:

- Sanitizar o setor antes da colocação dos equipamentos (de preferência com tempo suficiente para secagem do mesmo).
- Todo o material deverá ser higienizado antes do período de montagem do setor e antes de iniciar o processo de desmontagem (incluindo trolha, trena, cadeiras utilizadas pela arbitragem e pelos Atletas, mesas e demais equipamentos/implementos disponíveis).
- O Árbitro que estará com as bandeiras branca e vermelha, bem como o da amarela realizará a higienização do cabo destas bandeiras conforme POP específico definido pelos organizadores do evento.
- O Árbitro que estiver responsável pela movimentação das portas da gaiola deverá realizar a assepsia do local da porta da gaiola que tiver contato, conforme POP específico definido pelos organizadores do evento.
- O Árbitro que está na trolha deverá higienizá-la antes e depois da prova.
- O Árbitro do setor de queda, que está devolvendo os implementos, deverá estar utilizando luva.

- O Árbitro anotador, deverá higienizar o local onde realizará o registro dos resultados, utilizando papel com álcool a 70% antes do início da prova e com a periodicidade que considerar necessário no decorrer da prova.
- Caso seja necessário, repetir esta higienização sempre que alguém se aproximar deste setor com menos de 2 metros de distância e/ou sem máscara.
- O Árbitro encarregado pelo placar deverá realizar a higienização das peças do placar antes do início da prova e após o término da mesma.
- O Árbitro encarregado do relógio deverá realizar a higienização do mesmo, especialmente no controle remoto do regressivo, antes e após a prova.
- No caso do uso de trena, a mesma deverá ser higienizada antes e depois da prova e sempre que necessário durante a prova. O Árbitro que estiver manipulando a trena de aço deverá estar utilizando luva.
- As cadeiras para os Atletas deverão ser colocadas com demarcações respeitando a distância de 2 metros entre cada Atleta
- O distanciamento de 2 metros também deve ser demarcado para cada posição de Árbitro.
- A biruta (para provas de disco e dardo) deve ser colocada próxima à área de lançamento, mas sem atrapalhar o deslocamento e a visão da arbitragem.
- O regressivo deve ser posicionado de forma que esteja visível para todos os Atletas, e a uma distância que possa ser acionado pelo Árbitro responsável pelo mesmo.
- Demarcação com cones para orientação do trânsito de Atletas no setor (área de saída do círculo ou corredor, de forma a evitar a aproximação entre o Atleta que está entrando e o Atleta que está saindo do setor).

Acolhimento dos Atletas:

- O Árbitro Chefe ou Geral da prova ou pessoa designada pelo mesmo deverá buscar os Atletas na Câmara de Chamada. O Árbitro deverá orientar os Atletas a se deslocarem perfilados e respeitando o distanciamento de 2 metros entre qualquer pessoa.
- Ao chegar ao local da prova os Atletas deverão ser orientados a permanecer com máscara entre suas tentativas. Cada vez que retirarem a máscara, deverão mantê-la junto ao seu próprio material e não sobre o corredor de lançamentos nem sobre o círculo de arremesso/lançamentos.

- Os Atletas deverão ser orientados a higienizar as mãos logo que chegarem ao setor da prova e antes e após cada tentativa.
- Cada Atleta receberá 2 marcas higienizadas para utilizar, não devendo tocar na marca de outro Atleta (Lançamento do Dardo).
- Será disponibilizada uma marca para o Arremesso do Peso, Lançamento do Disco ou Lançamento do Martelo, que deve ser higienizada antes e após cada uso, caso o Atleta deseje utilizar.
- Cada Atleta deverá ter seu pote de álcool a 70% e bebida.
- Ao se aproximar da mesa para informar se não realizará alguma tentativa ou tirar dúvidas com o Árbitro Anotador, o Atleta deverá respeitar o distanciamento de 2 metros do Árbitro Anotador.
- Os Atletas devem ser informados que o distanciamento de 2 metros também deve ser respeitado ao chegar próximo ao seu Treinador.
- Orientar os Atletas sobre o fluxo de entrada e saída do setor de arremesso/lançamento, de forma a manter o distanciamento entre si e outras pessoas no setor da prova.
- Informar os Atletas que os implementos só poderão ser utilizados após a higienização dos mesmos e no momento da realização de sua tentativa (mesmo as de aquecimento).

Execução da prova:

- Durante as tentativas de aquecimento, deve ser respeitada a ordem da súmula para a chamada dos Atletas, de forma que somente entre no círculo/corredor de arremesso/lançamento o Atleta que executará sua tentativa (mesmo que a de aquecimento).
- O Atleta que for chamado como próximo a arremessar/lançar deverá se preparar para se aproximar do Árbitro responsável pelos implementos apenas quando o Atleta que está na ordem da tentativa execute sua tentativa (o Árbitro responsável pelos Atletas deverá ajudar na orientação e autorização deste fluxo dos Atletas).
- É recomendável distribuir os Árbitros de forma que o mesmo desempenhe mais de uma função, reduzindo o quantitativo de pessoas no setor, mas sem comprometer a qualidade no desempenho das funções.
- O Árbitro Chefe deverá supervisionar a prova e deve estar com duas bandeiras - uma branca para indicar se o arremesso/lançamento foi válido e outra vermelha para indicar falha. Enquanto o arremesso/lançamento é medido, é aconselhável que o Árbitro fique em pé no

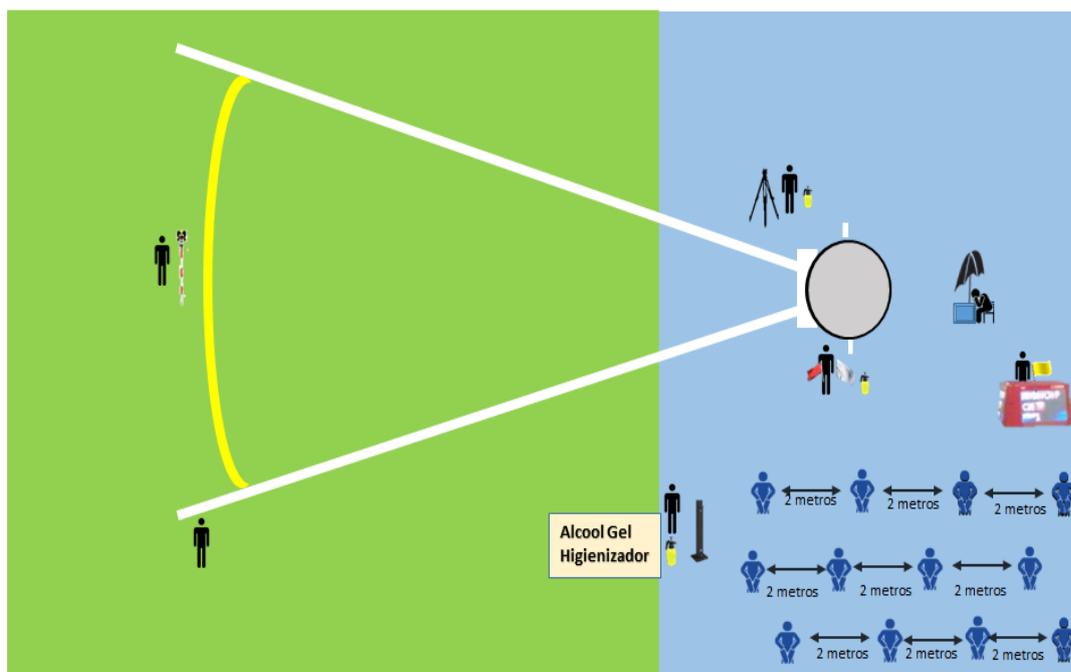
círculo segurando a bandeira vermelha, e enquanto o implemento é devolvido e a área de queda é liberada. Um cone pode ser colocado em vez disso.

- Dois Árbitros apoiando na verificação se o arremesso/lançamento foi executado corretamente; sendo um deles responsável em puxar a trena até o centro do círculo ou de forma que ela passe pelo ponto de 8 metros marcado no corredor de lançamentos, de forma que o Árbitro Chefe possa fazer a leitura da medida de cada tentativa (no caso de uso de trena de aço/fibra). O outro estará também encarregado do placar (tentativa-número-resultado). Estes dois Árbitros serão responsáveis pela movimentação das portas da gaiola, quando lançamentos forem realizados a partir da mesma.
- No caso de uso do Dispositivo de Medição Eletrônica (EDM), um Árbitro deverá ficar responsável pela leitura neste equipamento.
- Um Árbitro, posicionado na lateral da área de queda, apoiando a indicação do ponto a partir do qual a tentativa será medida e encarregado de recuperar os implementos da área de queda e devolvê-los ao suporte dos implementos ou colocá-los na calha ou carrinho de retorno.
- Se o implemento cair fora do setor, esse Árbitro ou aquele com o marcador/prisma (o que estiver mais próximo da linha) deve indicar isso mantendo o braço estendido. Nenhuma indicação é necessária para uma tentativa válida.
- Um Árbitro, posicionado na lateral da área de queda, posicionando a trolha/prisma no ponto mais próximo do círculo/corredor em que o implemento tenha tocado o setor de queda.
- Quando uma trena é usada para medição, este Árbitro deve garantir que a trena esteja esticada, a fim de garantir uma medição correta e nivelada com o anteparo ou borda superior do círculo de lançamento ou corredor de lançamento.
- Um Árbitro anotador registrando os resultados na (s) súmula (s) em papel e/ou eletrônica, chamando cada Atleta (e o próximo) e encarregado do relógio, que indica aos Atletas que eles têm um determinado tempo para realizar a tentativa.
- Um Árbitro responsável pelos implementos, deverá entregar o implemento já higienizado (conforme POP de higienização específico) ao Atleta que realizará a tentativa e, caso seja necessário, registrará qual implemento foi utilizado em cada tentativa em uma súmula específica. Os implementos deverão ser higienizados antes e após cada uso pelos Atletas. O Árbitro deverá estar utilizando luva de borracha.
- O Árbitro responsável pelos Atletas deverá proceder à higienização dos bancos (cadeiras), marcadores e demais materiais que serão utilizados pelos Atletas antes, durante e após a prova. Supervisionará o cumprimento do distanciamento de 2 metros entre cada Atleta, a

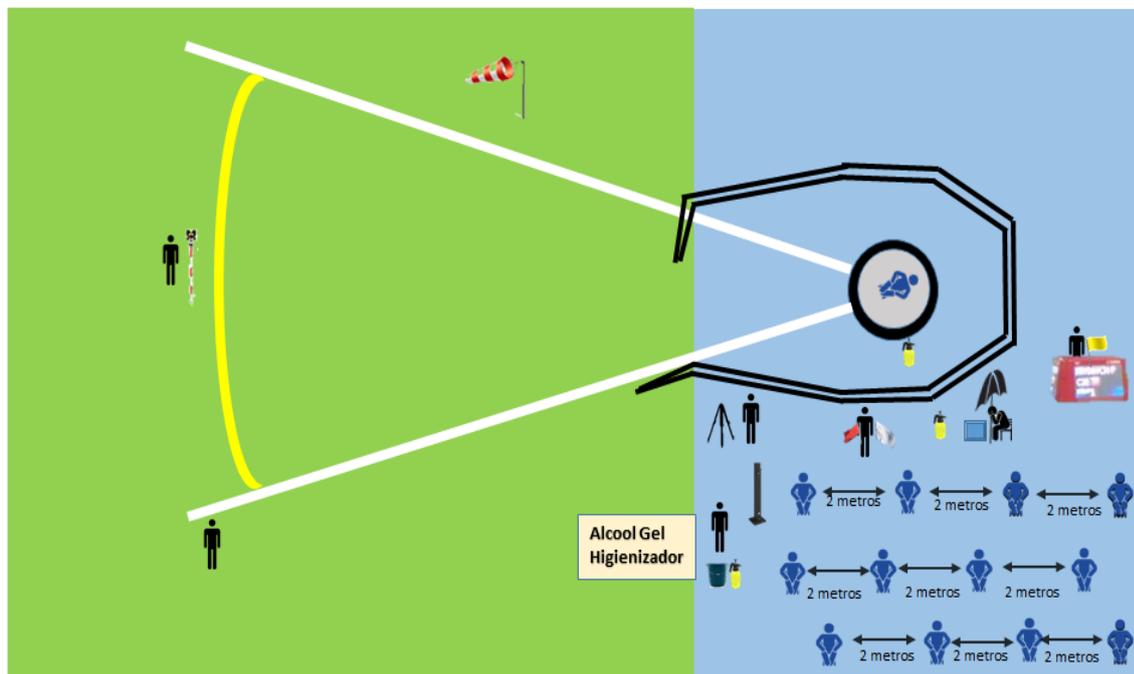
ordem para entrada no círculo/corredor de arremesso/lançamento e não deverá permitir que outras pessoas se aproximem dos mesmos (sem respeitar este distanciamento). Deverá supervisionar se os Atletas respeitam a distância de 2 metros quando chegarem próximo de seus Treinadores. Após o término da prova, este Árbitro deverá conduzir os Atletas para a zona mista, solicitando que todos os Atletas utilizem máscara e que seja respeitado o distanciamento de 2 metros entre os mesmos.

➤ **Os setores das provas de Arremessos e Lançamentos (Peso, Martelo, Disco e Dardo), sempre que possível, deverão obedecer ao layout abaixo:**

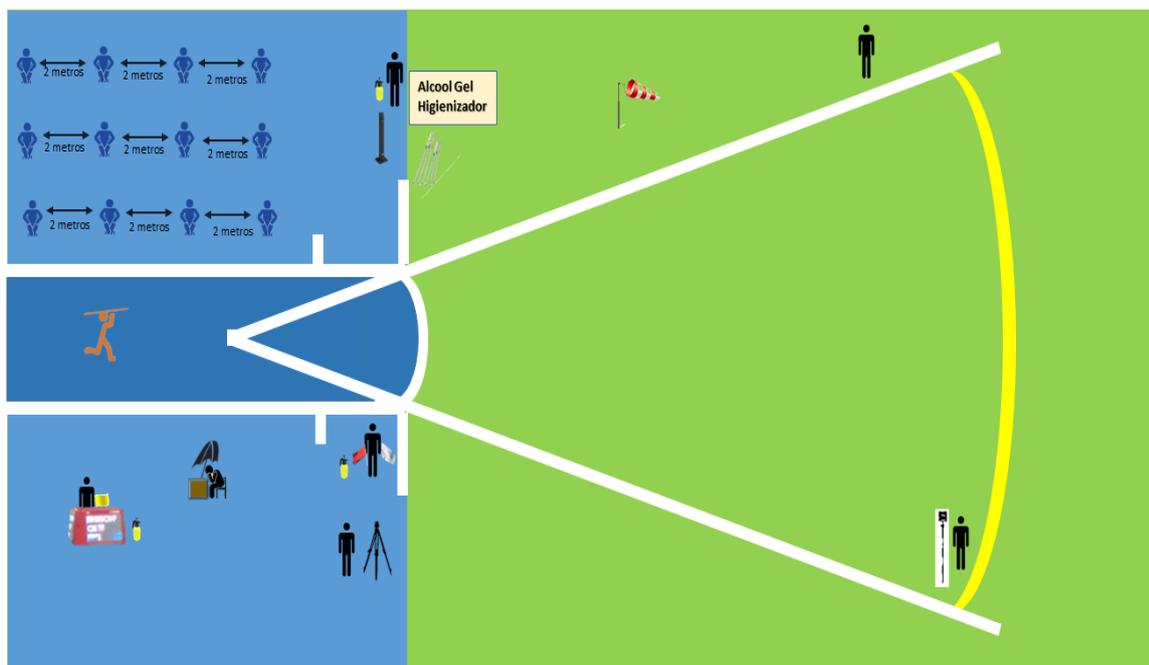
• **Arremesso do Peso:**



- **Lançamentos do Disco e Martelo:**



- **Lançamento do Dardo:**



Saída dos Atletas do Setor:

- É altamente recomendável que o Atleta que termine a sua participação na prova saia do setor acompanhado por um Árbitro ou voluntário.
- Na saída do setor, após o término da prova, os Atletas deverão sair perfilados e respeitando o distanciamento de 2 metros entre si e qualquer outra pessoa.

Preparação do setor para próxima prova:

- Realizar a higienização do material que será utilizado pelos Atletas antes da entrada do próximo grupo previsto para o setor.
- Sempre que possível, sanitizar a área de arremesso e lançamentos de acordo com os protocolos definidos pela organização do evento.

Desmontagem do setor:

- Ao final de cada dia de competição ou término do evento, a desmontagem dos equipamentos deverá seguir todas as orientações de higienização e só após serão guardados em seus respectivos cases/caixas, que também deverão passar pelo processo de higienização prévia.
- O material deverá ser armazenado em local definido pela Coordenação Técnica.

Referencias utilizados para construção deste Protocolo de Arbitragem:

Informações sobre Coronavírus disponível no site https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_1, acesso em 13/07/2020.

Informações sobre Coronavírus disponível no site <https://coronavirus.saude.gov.br/>, acesso em 13/07/2020.

Protocolos de Prevenção disponível no site http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/AP_PROTOCOLOS_DE_PREVEN%C3%87AO.pdf, acesso em 09/07/2020.

Orientações sobre o correto uso de máscara disponível no site https://www.youtube.com/watch?time_continue=66&v=9Tv2BVN_WTk&feature=emb_logo, acesso em 09/07/2020.

Orientações sobre o correto uso de máscara disponível no site https://www.youtube.com/watch?time_continue=176&v=ciUniZGD4tY&feature=emb_logo, acesso em 09/07/2020.

Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2020 Orientações para a Prevenção e o Controle de Infecções pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) (atualizada em 24/06/2020) disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+N%C2%BA+05-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA+-+ORIENTA%C3%87%C3%95ES+PARA+A+PREVEN%C3%87%C3%83O+E+O+CONTROLE+DE+INFECC%C3%87%C3%95ES+PELO+NOVO+CORONAV%C3%8DRUS+EM+INSTITUI%C3%87%C3%95ES+DE+LONGA+PERMAN%C3%8ANCIA+PARA+IDOSOS%28ILPI%29/8dcf5820-fe26-49dd-adf9-1cee4e6d3096>, acesso em 09/07/2020.

Higienização das mãos (vídeo de orientação) disponível no site https://www.youtube.com/watch?v=G_tU7nvD5BI&feature=youtu.be, acesso em 09/07/2020.

POPs de higienização de materiais e superfícies disponível no site <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/1.%20MODULO%201-%20POP%20PREVENCAO%20E%20CONTROLE%20DE%20INFECCAO-%20julho2020.pdf>, acesso em 22/07/2020

Uso de Protetores Faciais disponível no site http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/nota_informativa_001_2020_PROTETOR_FACIAL.pdf, acesso em 22/07/2020.